

**FACULDADE DE DIREITO PADRE ARNALDO JANSSEN
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)**

AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Código da IES: 1923

**FACULDADE DE DIREITO PADRE ARNALDO JANSSEN
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)**

AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Auto-avaliação apresentada ao Sistema Nacional de Educação (SINAES), relativa ao segundo semestre de 2011.

**Belo Horizonte - MG
2012**

IDENTIFICAÇÃO

Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen

Código da IES: 1923

MEMBROS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

- ✓ *Luciano Gomes dos Santos – Docente*
- ✓ *Cristiano Starling Erse - Docente*
- ✓ *Soraia Mônica Fonseca Murta – Docente*
- ✓ *Maria da Conceição Oliveira Campos - Representante*
- ✓ *Elaine Zica – Assistente Social*
- ✓ *Flávia Adelaide da Cruz – Psicóloga*
- ✓ *Soraya Dias Pilar - Discente*

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	07
2	HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	08
2.1	Histórico da Mantida	08
2.2	Objetivos Gerais	08
2.3	Objetivos Específicos	09
3	OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO	10
4	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	11
4.1	Descrição e Objetivos de Trabalho	11
4.2	Metodologia	12
5	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E MECANISMOS DE AVALIAÇÃO	14
5.1	Planejamento e Preparação Coletiva	15
6	DIRETRIZES QUE FORAM OBSERVADAS EM CADA DIMENSÃO AVALIADA	16
6.1	Primeira Dimensão Avaliada: A Declaração de Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	16
6.1.1	Objetivo	16
6.1.2	Aspectos Relevantes dessa Dimensão	16
6.2	Segunda Dimensão Avaliada: Políticas e Normas de Operacionalização dos Procedimentos Educacionais	17
6.2.1	Objetivo	17
6.2.2	Aspectos Relevantes dessa Dimensão	17
6.3	Terceira Dimensão Avaliada: Responsabilidade Social	17
6.3.1	Objetivo	17
6.3.2	Aspectos Relevantes dessa Dimensão	18
6.4	Quarta Dimensão Avaliada: Comunicação com a Sociedade	18
6.4.1	Objetivo	18
6.4.2	Aspectos Relevantes dessa Dimensão	18

6.5	Quinta Dimensão Avaliada: Políticas e Normas de Operacionalização dos Procedimentos Ligados à Gestão de Colaboradores (Corpo Docente e Corpo Técnico-administrativo)	19
6.5.1	Objetivo	19
6.5.2	Aspectos Relevantes dessa Dimensão	19
6.6	Sexta Dimensão Avaliada: Organização e Gestão da Instituição	20
6.6.1	Objetivo	20
6.6.2	Aspectos Relevantes dessa Dimensão	20
6.7	Sétima Dimensão Avaliada: Infra-estrutura Física; Estrutura de Apoio e Coordenação de Curso	21
6.7.1	Objetivo	21
6.7.2	Aspectos Relevantes dessa Dimensão	21
6.8	Oitava Dimensão Avaliada: Planejamento e Avaliação	21
6.8.1	Objetivo	21
6.8.2	Aspectos Relevantes dessa Dimensão	22
6.9	Nona Dimensão Avaliada: Políticas e Normas de Operacionalização dos Procedimentos de Atendimento ao Corpo Docente	22
6.9.1	Objetivo	22
6.9.2	Aspectos Relevantes dessa Dimensão	22
6.10	Décima Dimensão Avaliada: Sustentabilidade Financeira	23
6.10.1	Objetivo	23
6.10.2	Aspectos Relevantes dessa Dimensão	23
7	ANÁLISE E TRATAMENTO DOS DADOS	25
8	DESENVOLVIMENTO DA AUTO-AVALIAÇÃO	26
9	RESULTADOS ALCANÇADOS – FRAGILIDADES E FORÇAS	27
9.1	Auto-avaliação do Docente	27
9.1.2	Avaliação da Classe pelo Docente	34
9.1.3	Avaliação da Coordenação pelo Docente	37
9.1.4	Avaliação da Estrutura de Apoio pelo Corpo Docente	40
9.2	Avaliação da Coordenação de Curso e Estrutura de Apoio	61
9.2.1	Coordenação de Curso	61

9.2.2	Sala de Aula	65
9.2.3	Biblioteca	67
9.2.4	Laboratório de Informática	69
9.2.5	Tesouraria	72
9.2.6	Secretaria	75
9.2.7	Imagem Institucional e Site	79
9.2.8	Informações Complementares	83
9.2.9	Auto-avaliação dos Discentes	87
9.2.10	Avaliação dos Docentes pelos Discentes	92
9.2.11	Auto-avaliação realizada pelo Corpo Técnico-administrativo	97
9.2.12	Avaliação da Instituição realizada pelo Corpo Técnico-Administrativo	107
10	FORÇAS INSTITUCIONAIS, SUGESTÕES E MELHORIAS	108
11	SUGESTÕES E MELHORIAS	113
12	RESPONSABILIDADE SOCIAL DA FACULDADE DE DIREITO PADRE ARNALDO JANSSEN	119
12.1	Núcleo de Prática Jurídica (NPJ)	120
12.2	Projeto de Oportunidades da Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen	121
13	CONSIDERAÇÕES FINAIS	122

INTRODUÇÃO

A crescente oferta de Instituições de Ensino Superior no País, aliada à constante preocupação do Ministério da Educação (MEC) em garantir aos cidadãos brasileiros o acesso a uma educação de qualidade, tem exigido desse órgão a implementação de políticas públicas com o intuito de promover a qualidade da oferta educacional em todos os sentidos.

Coerente com esse ideal, a Lei 10.861, de 14 de julho de 2004, institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), o qual estipula que as Instituições de Ensino Superior (IES) devem formar suas comissões próprias de avaliação.

Em atendimento, por conseguinte, a essa norma, constituiu-se a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen, que promoveu, com a participação de toda a comunidade acadêmica, a Avaliação Institucional.

O processo teve seu norte na Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases para a educação, e na Lei 10.861, de 14 de julho de 2004 que, como já se afirmou, instituiu o Sistema Nacional de Avaliação. Além disso, o referido processo buscou orientações, obviamente, nas diretrizes e valores da própria Instituição.

A avaliação que realizamos representou o compromisso institucional com o autoconhecimento, com a busca constante do aprimoramento da qualidade dos serviços oferecidos, bem como das questões relacionadas à responsabilidade social em que está inserida esta Instituição.

Considerando-se as características próprias da Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen, foi realizada a auto-avaliação dos seus docentes e discentes, sendo ela um instrumento balizador dos rumos e objetivos a serem alcançados pela IES.

2 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

2.1 Histórico da Mantida

Reconhecida em 26 de setembro de 2007 pela Portaria do MEC nº 842, publicada no DOU (Seção I - p. 16), A Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen é um estabelecimento isolado de ensino superior mantido pela Associação Propagadora Esdeva, registrada sob o nº 88.990, livro A-2, no Cartório Jero Oliva de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, onde tem sede e foro.

Essa Faculdade tem limite territorial de atuação circunscrito ao município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. A sua sede está situada no seguinte endereço:

Praça João Pessoa, 200 – Bairro: Funcionários

CEP: 30140-020 - Telefone (031) 3524- 5000

Site: www.faculdadearnaldo.edu.br

A Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen, que pertencente ao Sistema Federal de Ensino, rege-se pelo Regimento e pela legislação federal em vigor.

2.2 Objetivos Gerais

Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

Formar profissionais nas diferentes áreas de conhecimento, aptos à inserção em setores profissionais e à participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

Incentivar o trabalho de pesquisa e a investigação científica, com vistas ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que ele vive;

Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, que constituem patrimônio da humanidade, e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

Suscitar o desejo permanente dos aperfeiçoamentos cultural e profissional e possibilitar a sua devida concretização, integrando os conhecimentos

gradativamente adquiridos a uma estrutura intelectual sistematizada do conhecimento de cada geração;

Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com essa uma relação de reciprocidade;

Promover a extensão, aberta à participação popular, visando a difundir as conquistas e benefícios resultantes da criação cultural, da pesquisa científica e das tecnologias geradas na Instituição.

2.3 Objetivos Específicos

A Faculdade, no exercício de suas atividades educacionais, propõe-se alcançar os seguintes objetivos, conforme capítulo I, art. 3º, parágrafo único, do Regimento:

- I proporcionar oportunidade de participação em programas de melhoria das condições de vida da comunidade;
- II assegurar meios para a realização de programas culturais, artísticos, cívicos e desportivos;
- III estimular programas que visem à formação cívica, considerada indispensável à criação de uma consciência de direitos e deveres do cidadão e do profissional.

A Faculdade estende à comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa que lhe são inerentes.

Para a consecução de seus objetivos, a Faculdade pode firmar convênios com instituições educacionais, científico-culturais, nacionais ou internacionais.

3 OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO

A avaliação teve como objetivos o autoconhecimento e o aperfeiçoamento institucional, com o propósito de implementar e promover o desenvolvimento de uma cultura de avaliação na Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen, por meio de uma gestão democrática e autônoma, a fim de garantir qualidade no desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da iniciação científica e da extensão, e propiciar o redirecionamento dos rumos da Faculdade para que se consolidem seus compromissos sociais, científicos e culturais.

4 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

4.1 Descrição e Objetivos de Trabalho

A Avaliação Institucional foi um processo desenvolvido pela comunidade acadêmica da Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen e se realizou com o intuito de promover a qualidade da oferta educacional em todos os sentidos, nelas foram definidos os seguintes objetivos:

- a) Promover o desenvolvimento de uma cultura de avaliação na Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen;
Implantar um processo contínuo de avaliação institucional;
Planejar e redirecionar as ações da Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen a partir da Avaliação Institucional;
Construir um planejamento institucional norteado pela gestão democrática e pela autonomia;
Consolidar o compromisso social da Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen;
Consolidar o compromisso científico-cultural da Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen.

Foram considerados, durante todo o processo de avaliação, o ambiente externo, adotando-se como ponto de partida o contexto no setor educacional, com suas tendências, riscos e oportunidade para a organização, e o ambiente interno, com a inclusão da análise de todas as estruturas da oferta e da demanda.

O resultado desta avaliação na Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen balizará a determinação dos rumos institucionais de médio prazo.

As orientações e instrumentos propostos nesta Avaliação Institucional foram fundamentados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96), nas Diretrizes Curriculares do Curso de Direito, no Decreto 3.860 e na Lei 10.861, que instituiu o Sistema de Avaliação.

Esta avaliação demonstra o compromisso institucional com o autoconhecimento e sua relação com o todo, em prol da qualidade de todos os serviços que a Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen oferece à sociedade. Reafirma também a sua responsabilidade em relação à oferta de educação superior.

Este relatório apresenta não somente os resultados do trabalho realizado, mas também a demonstração de todo o seu desenvolvimento e resultados.

4.2 Metodologia

Tendo em vista a flexibilidade e a liberdade preconizadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) e pela Lei 10.861/04, que institui o SINAES, o processo contou com a participação de uma comissão especialmente designada para planejar, organizar, refletir e cuidar do interesse da comunidade como um todo, nele envolvida; com a participação e envolvimento de toda a comunidade acadêmica; com o apoio da alta gestão da Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen e com a disponibilização de informações e dados confiáveis.

Foram utilizados diversos instrumentos e métodos combinados, conforme as situações e necessidades surgidas, os focos e aprofundamento exigidos pela própria dinâmica e pela atuação da Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen.

Para se realizar a Avaliação Institucional, foi adotada uma metodologia participativa, buscando trazer para o âmbito das discussões as opiniões de toda a comunidade acadêmica, de forma aberta e cooperativa.

Os métodos adotados partiram do individual para o coletivo, o que possibilitou a convergência dos dados para os objetivos comuns, bem como a busca compartilhada de soluções para os problemas apresentados.

A metodologia proposta orientou todo o processo no tocante às decisões, técnicas e procedimentos de forma flexível para, diante de situações concretas, assumir novos contornos, e adotar novas decisões ou técnicas mais oportunas e diretamente vinculadas às situações em pauta.

Após a análise dos instrumentos de avaliação, os membros da CPA verificaram se as dez dimensões a serem avaliadas estavam contempladas nos instrumentos de avaliação institucional.

A presente avaliação teve caráter essencialmente qualitativo. Buscou-se, no entanto, a conjugação dessa abordagem com uma análise quantitativa, efetivada por meio de questionários fechados. Foram ainda utilizadas as análises documentais e informações que corroboraram para a ampliação das conclusões obtidas pela abordagem qualitativa.

Em todo o processo, utilizaram-se técnicas e instrumentos que permitiram traçar um perfil profundo da Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen, por meio de informações úteis, tornando a avaliação uma atividade não apenas de proposições pedagógicas, mas também de potencialização dos recursos humanos.

A Avaliação Institucional visou ao cumprimento de metas planejadas coletivamente pela CPA e abrangeu todos os setores da nossa Instituição, uma vez que considerou as dimensões de ensino e de gestão, para que se oportunizasse a análise situacional propiciando, assim, a melhoria da qualidade da Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen.

Fez-se um estudo descritivo que contemplou a interação, uma abordagem qualitativa e uma abordagem quantitativa. Foram utilizados vários instrumentos para a coleta de dados, como a aplicação de questionários aos docentes, discentes e funcionários, reuniões com grupos de alunos e funcionários, análise das respostas advindas dos instrumentos utilizados e análise dos documentos, processos e registros da Instituição.

5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E MECANISMOS DE INTEGRAÇÃO

A Lei 10.861/04, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação, reforça as orientações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e preconiza a identidade e a diversidade das instituições.

Não se olvidando dessa autonomia, o norte da metodologia foi estabelecido pelas dez dimensões preconizadas pelo MEC, que são:

- A declaração de Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- As políticas e normas de operacionalização dos procedimentos educacionais;
- A responsabilidade social;
- A comunicação com a sociedade;
- As políticas e normas de operacionalização dos procedimentos ligados à gestão de colaboradores (corpo docente e corpo técnico-administrativo);
- A organização e gestão da instituição;
- A infra-estrutura física;
- O planejamento e avaliação;
- As políticas e normas de operacionalização dos procedimentos de atendimento ao corpo discente;
- A sustentabilidade financeira.

Cada uma dessas dimensões foi auto-avaliada por meio de indicadores que emergiram de perguntas-orientadoras.

A avaliação foi ampla, observando-se as atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como as de planejamento e gestão, as quais tiveram participação de toda a comunidade acadêmica.

Com a comissão formada por representantes da comunidade externa e do corpo técnico-administrativo, por alunos, professores e, ainda, por especialistas neutros e alheios à área, a CPA – Equipe Operacional vem se reunindo nas dependências da Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen, às quintas-feiras.

Em um processo democrático, diversos instrumentos e métodos foram utilizados para delinear os objetivos.

A auto-avaliação foi realizada pelos responsáveis pelas dimensões. Coube à CPA coordenar as atividades relacionadas a esse processo, ou seja, criticar, dar parecer e até mesmo discordar.

As técnicas e métodos foram os mais diversos possíveis, passando por reuniões, pesquisas, dentre outros, que se adequaram ao problema e sua dimensão.

O próprio processo de avaliação esteve sempre aberto a sugestões e avaliações dos participantes.

5.1 Planejamento e Preparação Coletiva

A Comissão Própria de Avaliação reuniu no dia 30/03/10 para definir a data da avaliação de 2/2011 e a equipe realizou uma re-avaliação dos instrumentos vigentes. Com a revisão dos instrumentos, eles foram entregues ao departamento de informática para as devidas alterações. A data da avaliação institucional foi estabelecida no período de 20.10.2011 a 16.11.2011. Os professores foram sensibilizados para a avaliação e participaram da sensibilização junto ao corpo discente.

A divulgação para a realização da Avaliação Institucional ocorreu por meio de avisos no site da Instituição, em salas de aulas, nos quadros de aviso, panfletos para os discentes, carta para os docentes e técnico-administrativos.

6 DIRETRIZES QUE FORAM OBSERVADAS EM CADA DIMENSÃO AVALIADA

Definidas as dez dimensões e cientes do método de trabalho, sem nos esquecermos da necessidade de participação de todos no processo, foi necessário estabelecer ações para que a avaliação tivesse uma direção a ser seguida.

Nesta esteira, apresentamos, dentro de cada dimensão, o que foi o objetivo específico da avaliação e as ações a serem desenvolvidas.

6.1 Primeira Dimensão Avaliada

A Declaração de Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

6.1.1 Objetivo

Implementação do PDI e sua execução e definição das propostas de re-direcionamento.

6.1.2 Aspectos Relevantes dessa Dimensão

- Missão da instituição;
- Objetivos institucionais e sua relação com as práticas pedagógicas que estão sendo realizadas;
- Estratégias e metas;
- Relação do PDI com o contexto socioeconômico;
- Ações realizadas e sua coerência com as ações propostas no PDI;
- Articulação do PDI com as políticas estabelecidas para o ensino, a pesquisa, a extensão e os projetos que as envolvem;
- Articulação do PDI com as gestões acadêmica e administrativa;
- Articulação do PDI com a avaliação institucional;
- Vocação institucional;
- Inserções regional e nacional;
- Perfil pretendido dos alunos ingressantes e dos egressos.

6.2 Segunda Dimensão Avaliada

Políticas e Normas de Operacionalização dos Procedimentos Educacionais

6.2.1 Objetivo

Avaliar as políticas de ensino, pesquisa e extensão, bem como suas aplicabilidades no Estabelecimento, e definir propostas que envolvam mudança, atualização e adequação.

6.2.2 Aspectos Relevantes dessa Dimensão

- Práticas institucionais que estimulem a melhoria do ensino, pesquisa e extensão, formação docente, o apoio ao estudante, a interdisciplinaridade, as inovações didático-pedagógicas e o uso das novas tecnologias de ensino;
- Práticas pedagógicas que valorizem a relação entre a transmissão e a utilização de informações, visando à construção do conhecimento.

6.3 Terceira Dimensão Avaliada: Responsabilidade Social

6.3.1 Objetivo

Observar o compromisso da Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen com ações que envolvem responsabilidade social e implementar a sua atuação constante nesse campo, consolidando, assim, uma de suas principais missões.

6.3.2 Aspectos Relevantes dessa Dimensão

- Responsabilidade social na Faculdade de Direito Padre Janssen;
- Políticas de bolsa e de socialização do conhecimento;
- Preservação da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- Impacto das atividades da IES no desenvolvimento econômico-social;
- Ações relacionadas à formação consciente do cidadão;
- Relacionamento com o setor público, setor produtivo, mercado de trabalho, instituições sociais, culturais e educativas.

6.4 Quarta Dimensão Avaliada

Comunicação com a Sociedade

6.4.1 Objetivo

Avaliar a comunicação da Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen com a comunidade, identificando as formas de aproximação utilizadas, buscando fazer com que a atividade acadêmica se comprometa com a melhoria das condições de vida da comunidade na qual está inserida.

6.4.2 Aspectos Relevantes dessa Dimensão

- Estratégias reativas às comunicações interna e externa;
- Recursos para o desenvolvimento das comunicações interna e externa;
- Ferramentas de comunicação externa utilizadas pelas IES;
- Meios de comunicação interna utilizados;
- Clareza e atualidade das informações disponíveis para a comunidade interna;
- Avaliação da imagem da IES na comunidade externa;

- Conhecimento, pela comunidade externa, das atividades da IES.

6.5 Quinta Dimensão Avaliada: Políticas e Normas de Operacionalização dos Procedimentos Ligados à Gestão de Colaboradores (Corpo Docente e Corpo Técnico-administrativo)

6.5.1 Objetivo

Avaliar as políticas de planejamento da carreira e capacitação do Corpo Docente e do Corpo Técnico-Administrativo, com o intuito de aprimorar o desenvolvimento profissional, as condições de trabalho, a satisfação e o relacionamento do capital humano atuante na IES.

6.5.2 Aspectos Relevantes dessa Dimensão

- Existência de um Plano de Carreira Docente, sua atualidade, critérios e utilização;
- Existência de um Plano de Cargos e Salários do Corpo Técnico-administrativo, sua atualidade, critérios e utilização;
- Existência de Planos de Capacitação Docente e do Corpo Técnico-administrativo, sua atualidade, critérios e utilização;
- Programas de qualificação profissional oferecidos;
- Mecanismos de seleção utilizados;
- Formação e regime de trabalho do Corpo Docente;
- Formação e regime de trabalho do Corpo Técnico-Administrativo;
- Experiências acadêmica e profissional do Corpo Docente;
- Experiência profissional do Corpo Técnico-Administrativo;
- Mecanismos de avaliação do Corpo Docente e do Corpo Técnico-administrativo;
- Incentivos e outras formas de apoio ao desenvolvimento da função na IES;
- Incentivos e outras formas de apoio ao desenvolvimento da capacitação;

- Incentivos e outras formas de apoio à produção acadêmica.

6.6 Sexta Dimensão Avaliada

Organização e Gestão da Instituição

6.6.1 Objetivo

Avaliar o grau da estrutura organizacional, da independência e da autonomia da gestão acadêmica, as relações de poder entre as estruturas e a participação efetiva na construção das políticas da IES, buscando coerência entre os meios de gestão e o cumprimento dos objetivos e planejamento institucionais.

6.6.2 Aspectos Relevantes Dessa Dimensão

- Atribuições dos órgãos colegiados;
- Funcionamento dos órgãos colegiados;
- Formas definidas de participação do Corpo Docente nos órgãos colegiados e órgãos de direção da IES;
- Formas definidas de participação do Corpo Técnico-Administrativo nos órgãos colegiados e nos órgãos de direção da IES;
- Formas definidas de participação do Corpo Discente nos órgãos colegiados e nos órgãos de direção da IES;
- Cumprimento das atribuições definidas regimentalmente pelos Corpos Docente, Discente e Técnico-Administrativo;
- Grau de centralização existente na IES;
- Conhecimento dos instrumentos normativos da IES pela comunidade acadêmica;
- Organograma da IES, sua aplicação e funcionamento;
- Fluxo de informações.

6.7 Sétima Dimensão Avaliada: Infra-estrutura Física; Estrutura de Apoio e Coordenação de Curso

6.7.1 Objetivo

Avaliar a infra-estrutura física existente na Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen para atendimento do ensino, da pesquisa e da extensão, com vistas à definição de propostas de redimensionamento.

6.7.2 Aspectos Relevantes dessa Dimensão

- infra-estrutura física existente, como salas de aula, biblioteca, laboratórios, dentre outras;
- políticas de melhoramento previstas;
- políticas de conservação, atualização e segurança das infra-estruturas física e tecnológica;
- adequação da quantidade e capacidade dos laboratórios à demanda pela utilização desses por parte dos Corpos Docente e Discente;
- adequação da biblioteca à demanda, tanto de material quanto em relação ao horário, pelo Corpo Docente e pelo Corpo Discente;
- adequação do espaço físico ao desenvolvimento das atividades programadas, sua conservação, iluminação e ergonomia.

6.8 Oitava Dimensão Avaliada: Planejamento e Avaliação

6.8.1 Objetivo

Buscar a integração do processo avaliativo com o planejamento, de forma que ambos sejam um elemento enriquecedor e norteador da Instituição.

6.8.2 Aspectos Relevantes dessa Dimensão

- Existência de planejamento para realização das atividades da Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen;
- Adequação do planejamento da Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen com os projetos pedagógicos dos cursos;
- Mecanismos de avaliação e acompanhamento do planejamento;
- Previsão de melhorias por meio do processo de avaliação;
- Implantação do planejamento;
- Existência, adequação, participação, análise, reflexão e participação da comunidade;
- Propostas de modificações efetivas com base nos resultados das avaliações.

6.9 Nona Dimensão Avaliada

Políticas e Normas de Operacionalização dos Procedimentos de Atendimento ao Corpo Discente

6.9.1 Objetivo

Avaliar as formas de ingresso e participação dos alunos, o atendimento a eles e sua integração na vida acadêmica, buscando propostas de adequação e melhoria dessas práticas na Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen para o aprimoramento da qualidade da prestação de serviços aos discentes.

6.9.2 Aspectos Relevantes dessa Dimensão

- Existência de mecanismos de atendimento psicopedagógico aos alunos;
- Existência de mecanismos de acompanhamento didático-pedagógico aos alunos;
- Ações de integração dos alunos com a atividade acadêmica;

- Mecanismos de nivelamento;
- Políticas de acesso e seleção dos alunos;
- Estudos sobre a atividade acadêmica;
- Oportunidades de formação continuada;
- Avaliação do Corpo Docente;
- Revisão do processo ensino-aprendizagem;
- Criação de bolsas de estudo e de pesquisa;
- Participação em atividades de extensão;
- Atividades complementares;
- Criação de programas de estágios;
- Participação dos alunos nos órgãos colegiados da IES e no planejamento das ações, que visem à melhoria do ensino e da qualidade do serviço prestado aos mesmos.

6.10 Décima Dimensão Avaliada: Sustentabilidade Financeira

6.10.1 Objetivo

Avaliar a capacidade de sustentabilidade financeira da Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen, o equilíbrio entre receitas e despesas, as garantias de continuidade dos compromissos institucionais e dos investimentos, bem como das políticas de manutenção e ingresso de novos estudantes.

6.10.2 Aspectos Relevantes dessa Dimensão

- Sustentabilidade financeira;
- Criação de políticas de captação e manutenção dos alunos;
- Destinação dos recursos para aplicação no ensino, pesquisa e extensão;
- Criação de mecanismos de controle da evasão e inadimplência;
- Previsão de investimentos;
- Adequação da estrutura de oferta;

- Coerência entre cursos oferecidos e recursos da Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen;
- Regularidade dos pagamentos dos funcionários da Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen;
- Regularidade fiscal;
- Provisionamento para atualização e manutenção das infra-estruturas física e tecnológica da Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen;
- Provisionamento para capacitação do Corpo Docente e Corpo Técnico-administrativo;
- Criação de política de captação de recursos.

7 ANÁLISE E TRATAMENTO DOS DADOS

Os dados foram obtidos por meio dos questionários disponibilizados no site institucional. Posteriormente, foram tratados em programas de estatística desenvolvidos pela Faculdade.

As análises foram conduzidas e registradas pela CPA e apresentadas à comunidade acadêmica no Site institucional, menu Instituição/CPA com banner de divulgação.

8 DESENVOLVIMENTO DA AUTO-AVALIAÇÃO

O objetivo desta etapa foi concretizar as atividades programadas na proposta de auto-avaliação encaminhada ao Ministério da Educação.

Os instrumentos de avaliação utilizados na avaliação 2/2011 foram os aprovados em reunião da CPA em 30/03/2010. A CPA realizou as seguintes atividades vinculadas à avaliação 2/2011:

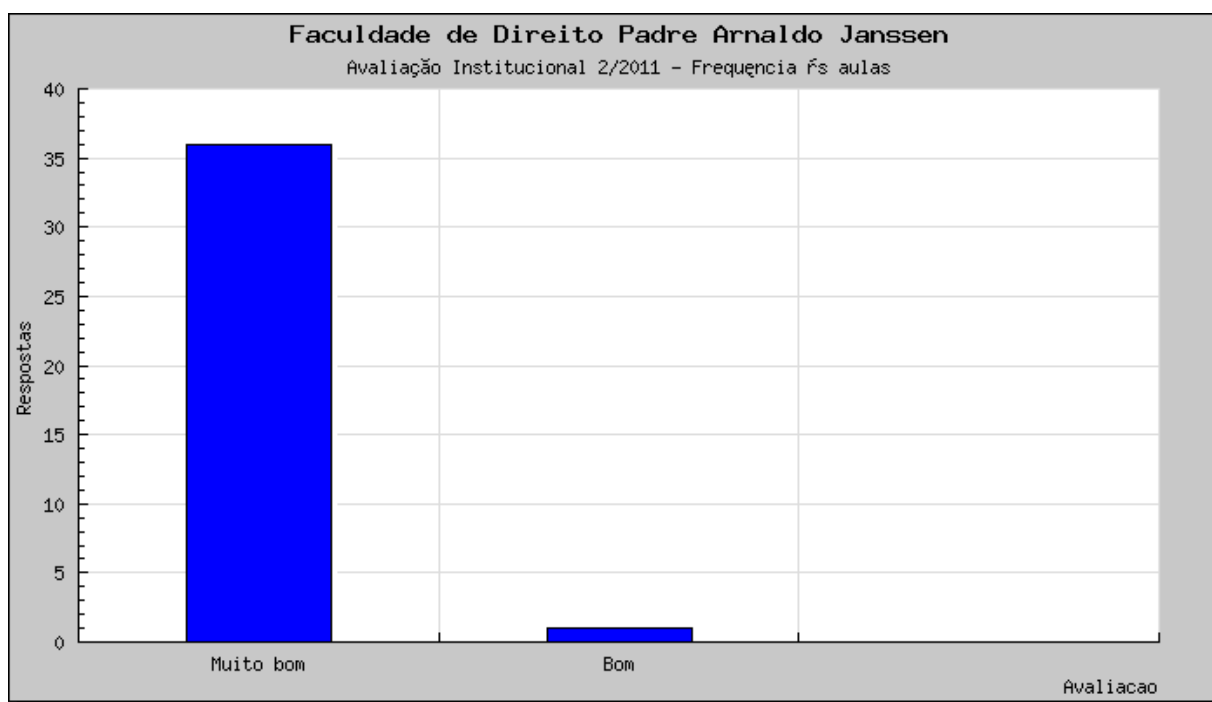
- a) contingente de alunos que participariam da avaliação por amostragem aproximadamente 30%;
- b) divulgação, no âmbito interno do Estabelecimento, da avaliação institucional, sua importância e a participação dos discentes, por meio de cartazes, panfletos e no site da Faculdade;
- d) definição das datas da Avaliação Institucional: 20.10.2011 a 16.11.2011;
- e) aplicação da avaliação e orientações através de carta aos professores sobre a Avaliação Institucional, o respectivo endereço de acesso para os alunos e para os docentes;
- f) tabulação dos dados estatísticos realizada pela CPA juntamente com a área de sistemas;
- g) divulgação dos resultados da avaliação institucional para a Diretoria, Coordenação de Curso, Assessoria da Diretoria e CPA em março de 2012.
- h) divulgação dos resultados da Avaliação Institucional à comunidade acadêmica no site institucional, em março de 2012;
- i) fechamento do relatório final da Avaliação Institucional em 23/03/2012.

9 RESULTADOS ALCANÇADOS – FRAGILIDADES E FORÇAS

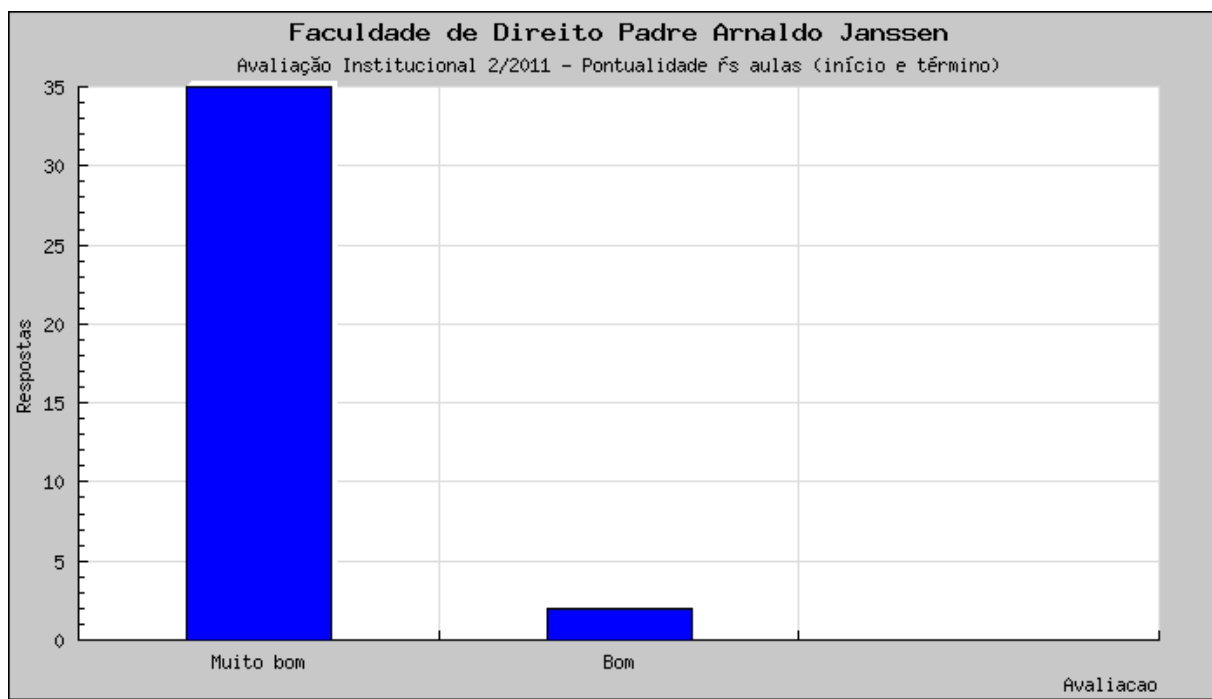
9.1 Auto-avaliação do Docente

Dos dados analisados:

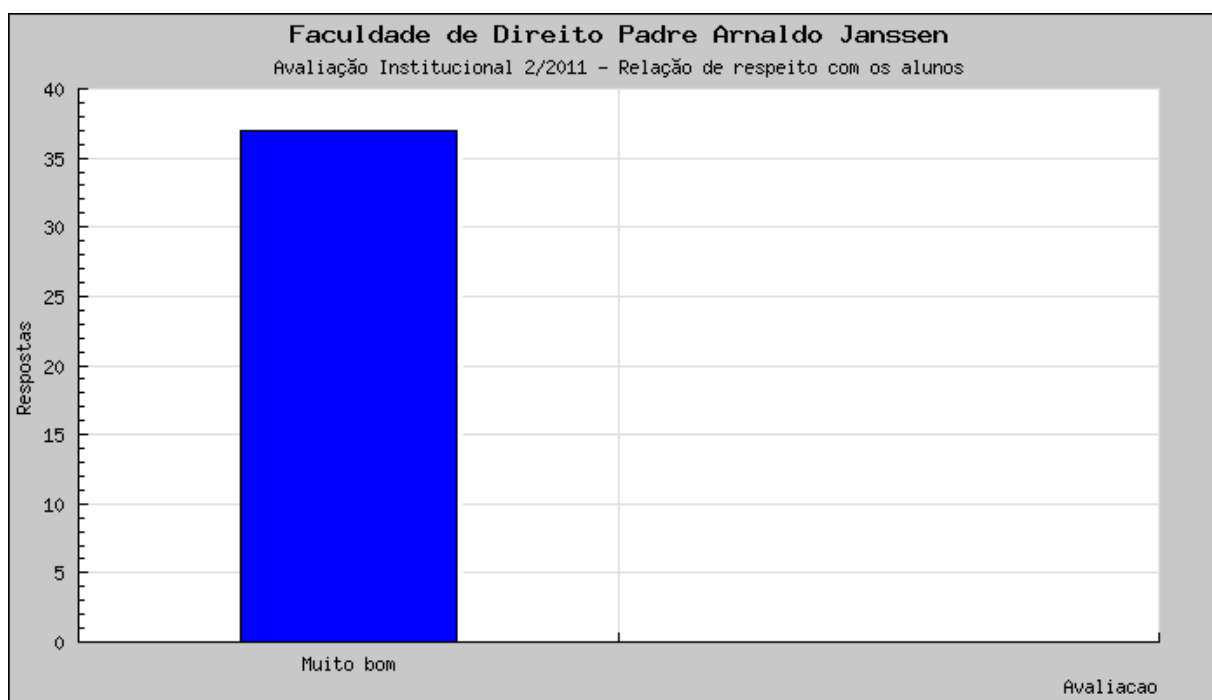
- 97,30% dos professores consideram muito boa sua freqüência às aulas.



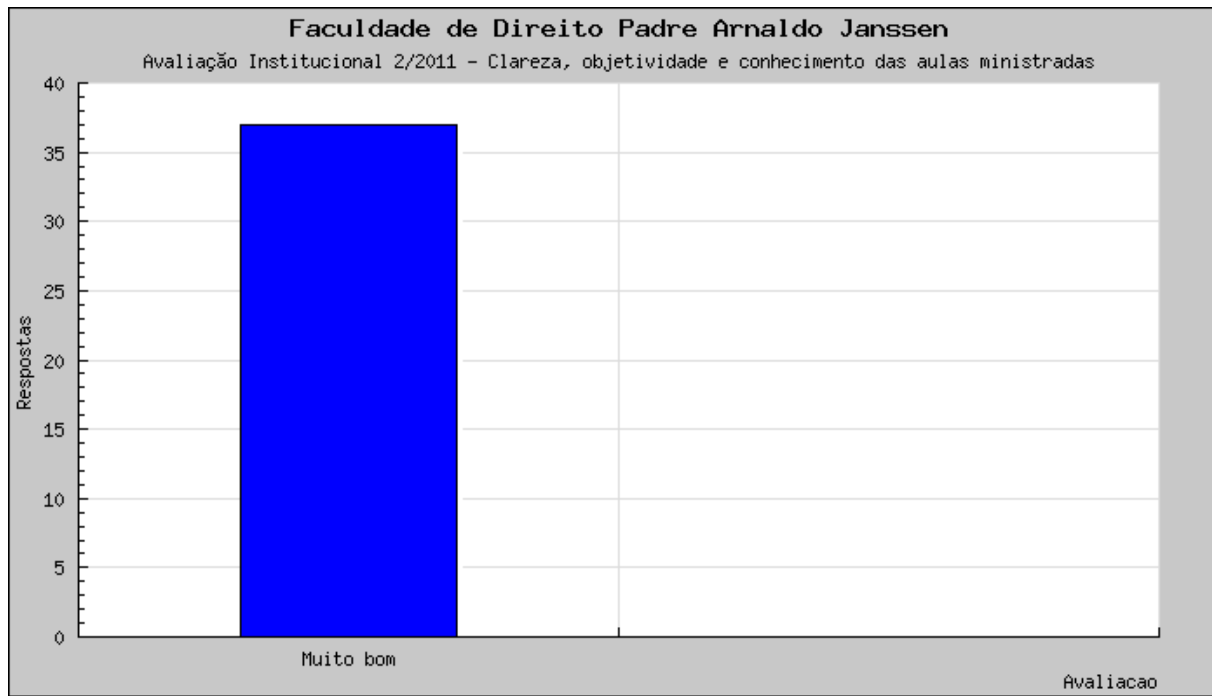
- 94,59% dos professores se avaliam como muito boa a pontualidade em relação ao início e término das aulas.



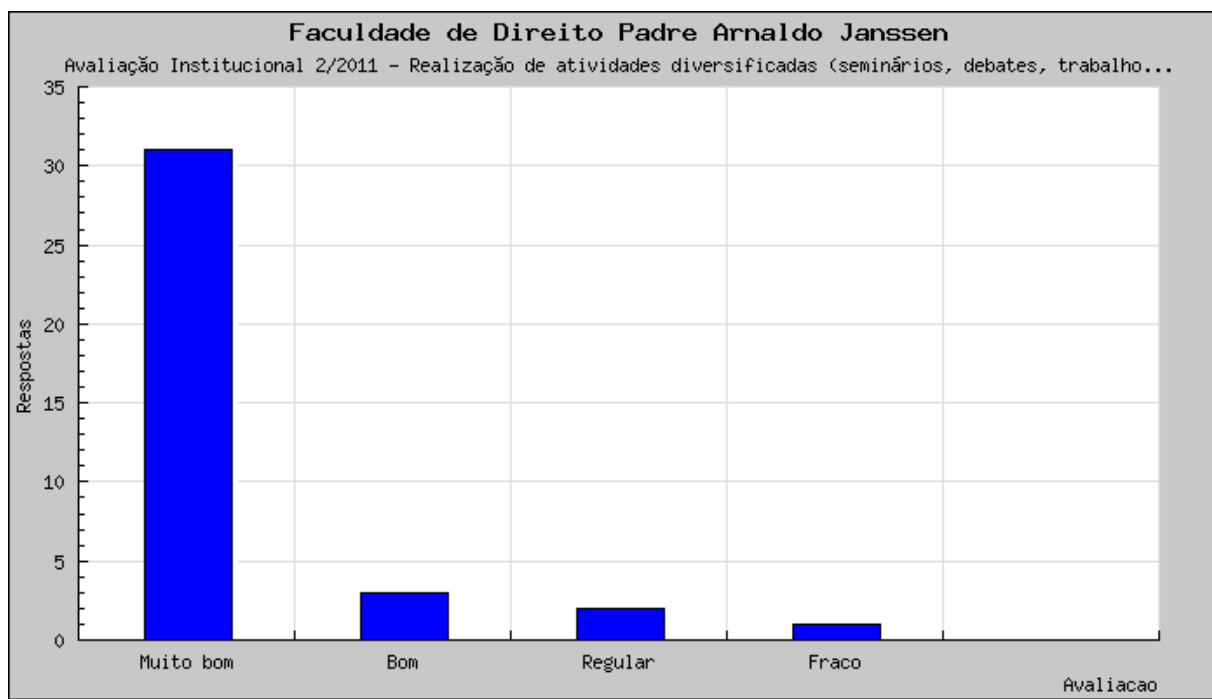
- 100% dos professores avaliam como muito bom o seu respeito para com os alunos.



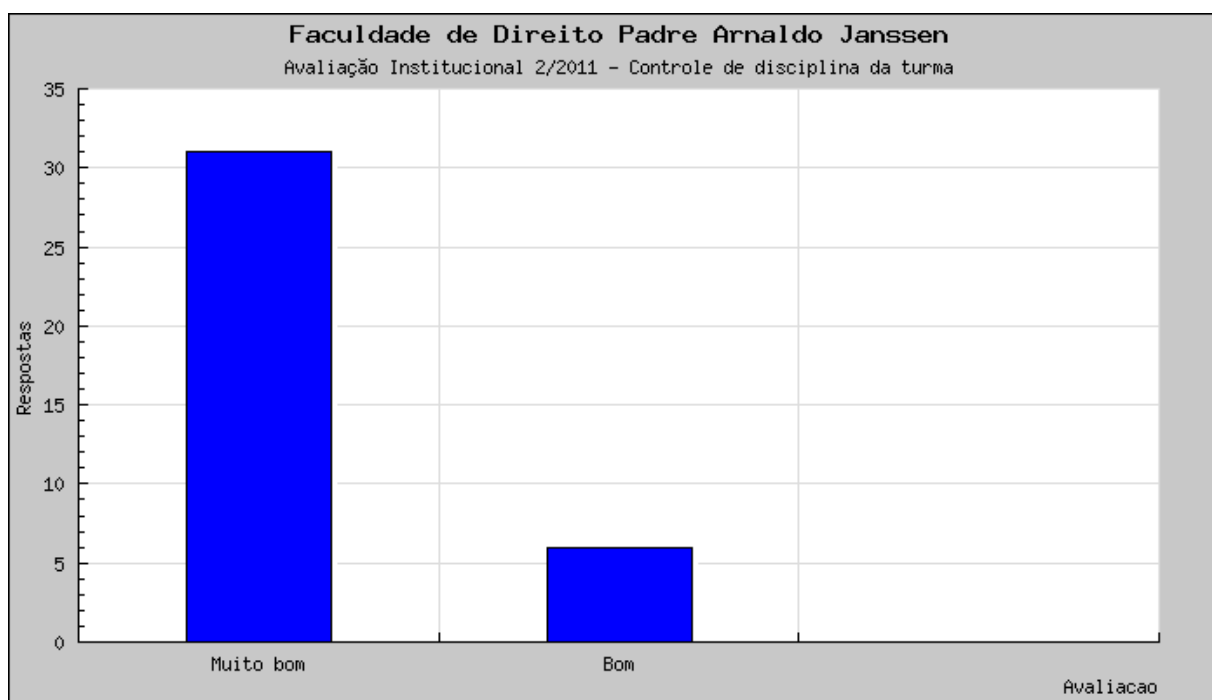
- 100% dos professores avaliam que são muito boas a clareza e a objetividade nas aulas ministradas.



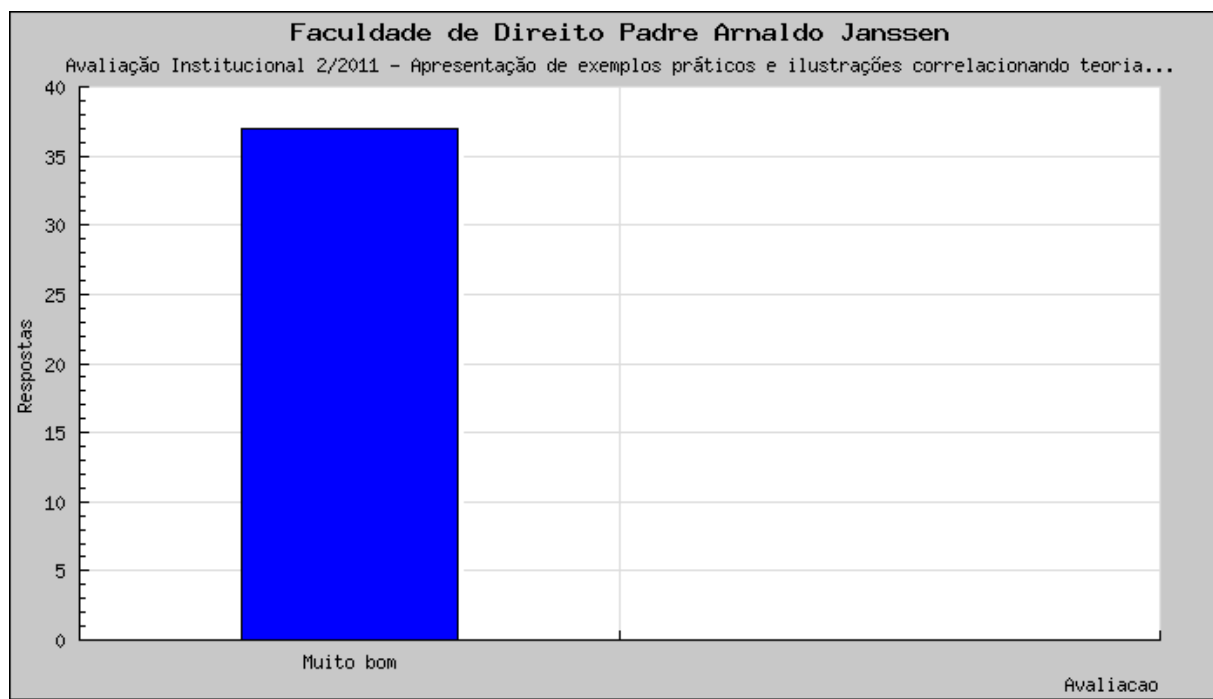
- 83,78% dos professores avaliam como muito boa a realização de atividades diversificadas, e 8,11% avaliam como boa.



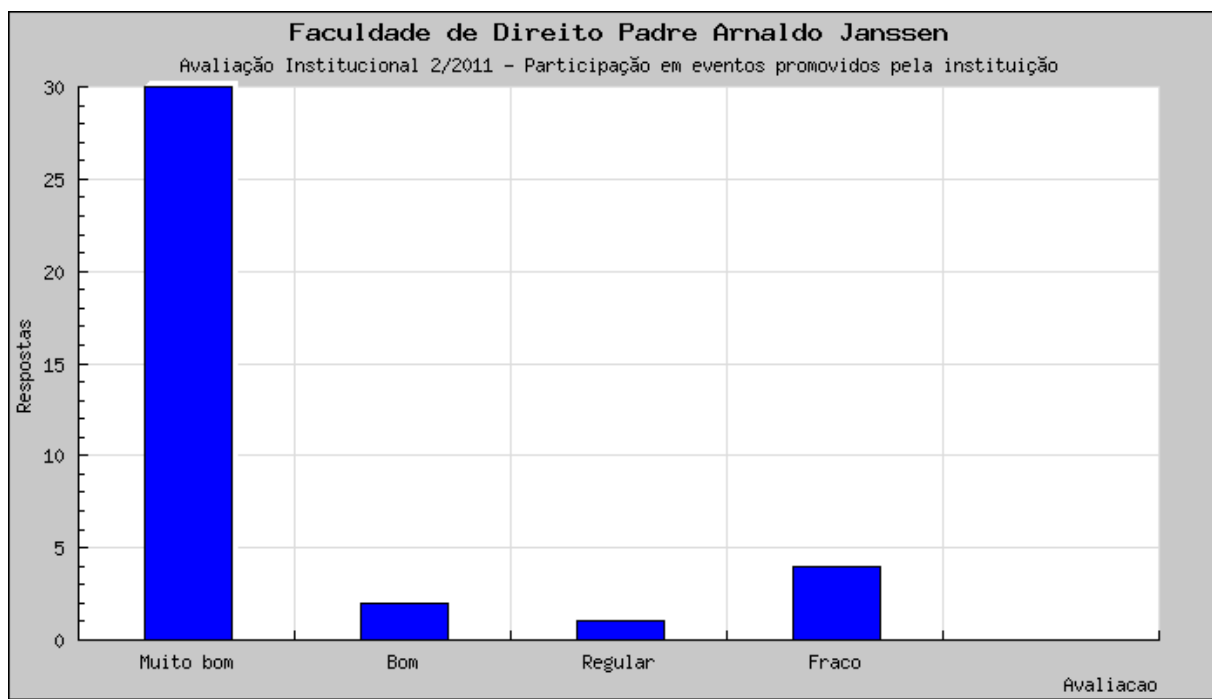
- 83,78% dos professores avaliam como muito bom o controle de disciplina da turma, e 16,22% avaliam como bom o referido controle.



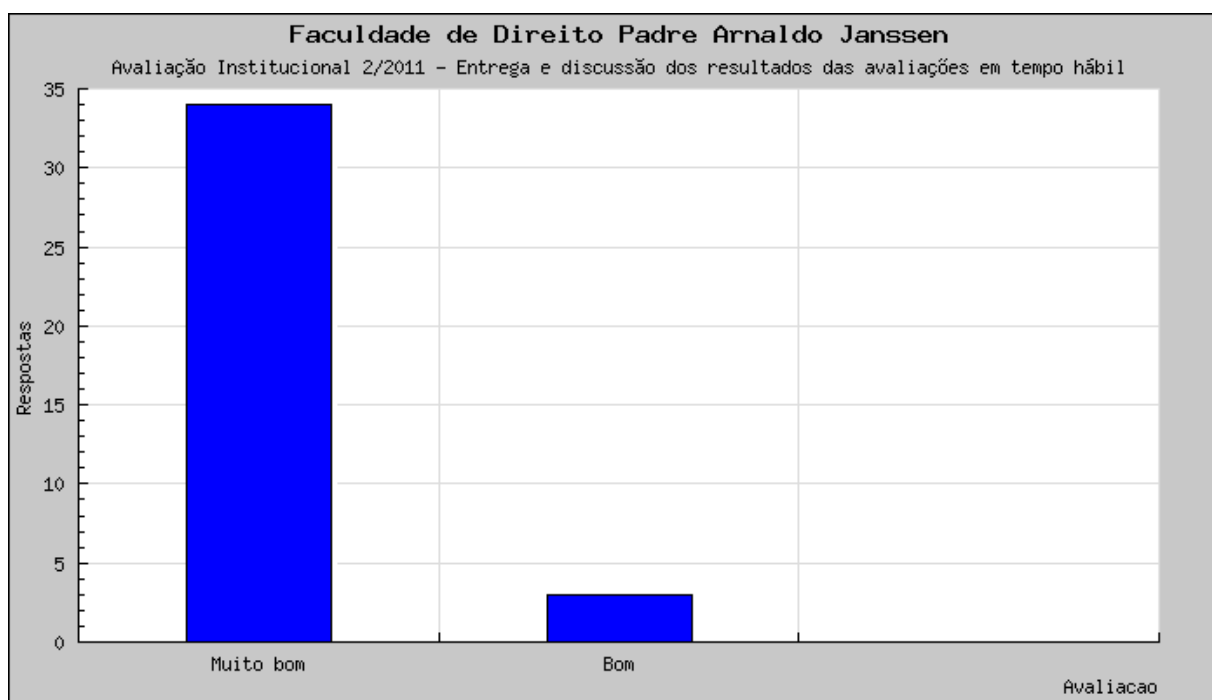
- 100% dos professores avaliam como muito boa a sua apresentação de exemplos práticos e ilustrações correlacionando teoria e prática.



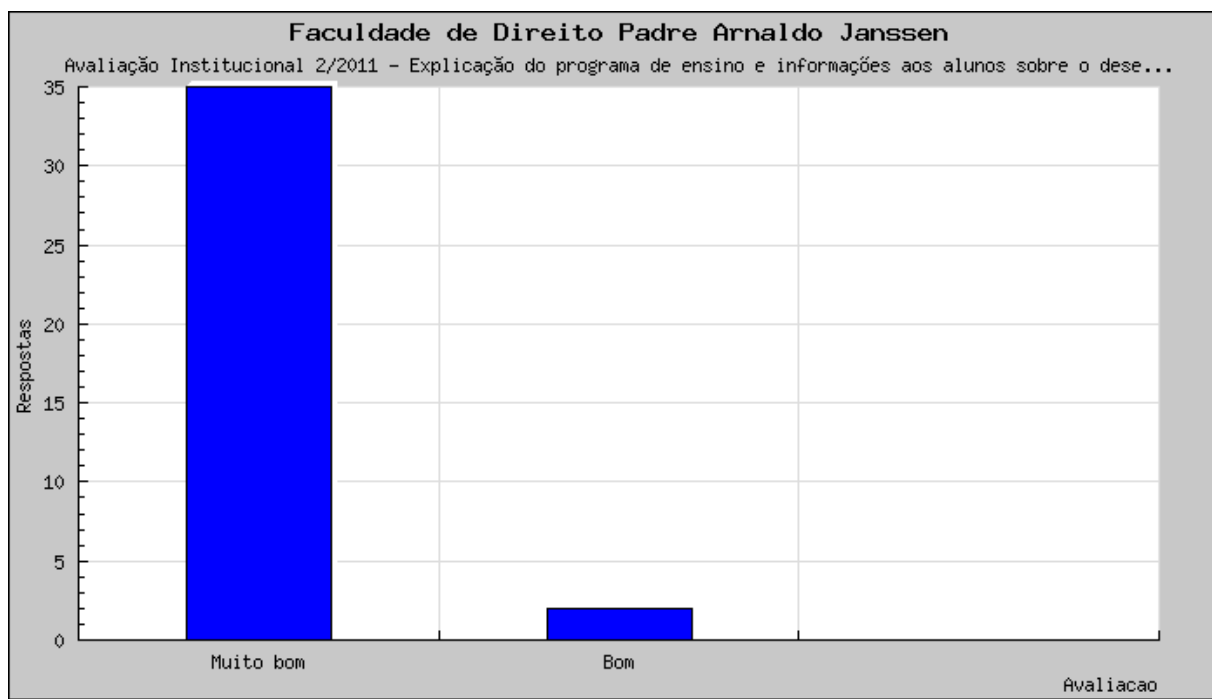
- 81,08% dos professores avaliam como muito boa a sua participação em eventos promovidos pela instituição, e 5,41% avaliam a sua participação como boa.



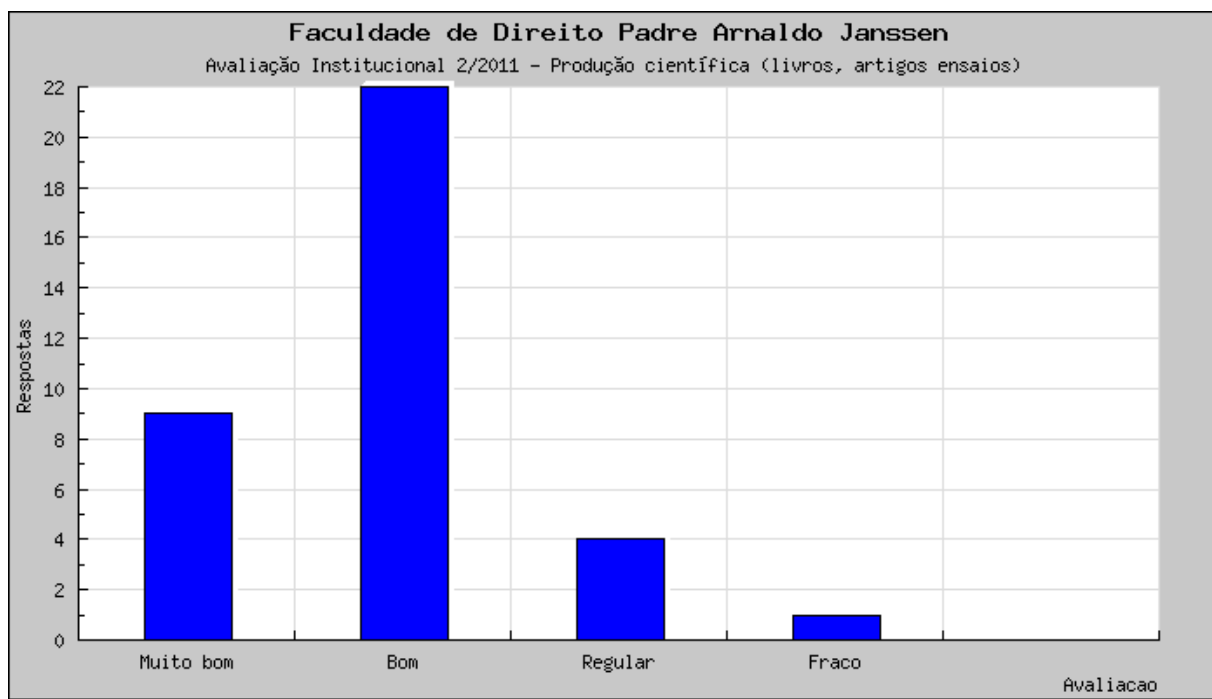
- 91,89% dos professores avaliam que são muito bons na entrega e discussão dos resultados das avaliações em tempo hábil, e 8,11% avaliam como bom.



- 94,59% dos professores avaliam como muito boa a explicação do programa de ensino e informações aos alunos sobre o desenvolvimento da disciplina.

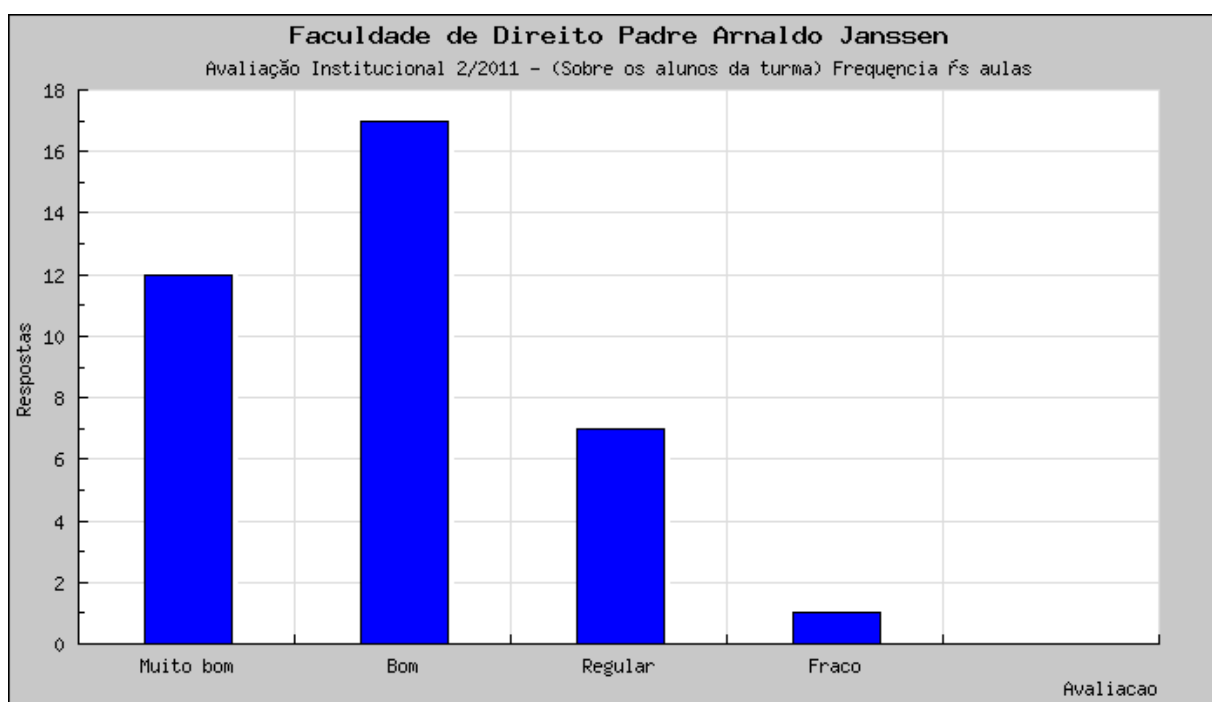


- 61,11% dos professores avaliam como boa a sua produção científica, 25% avalia como muito boa, e 11,11% avalia a referida produção científica regular.

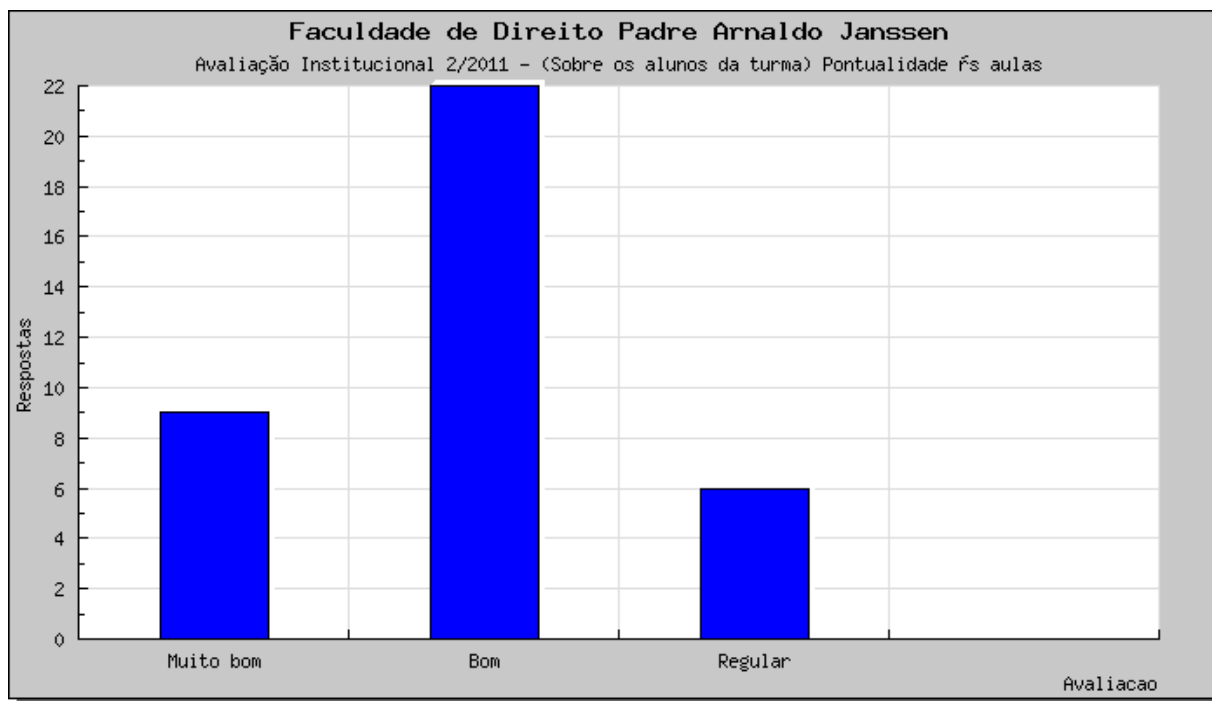


9.1.2 Avaliação da classe pelo Docente

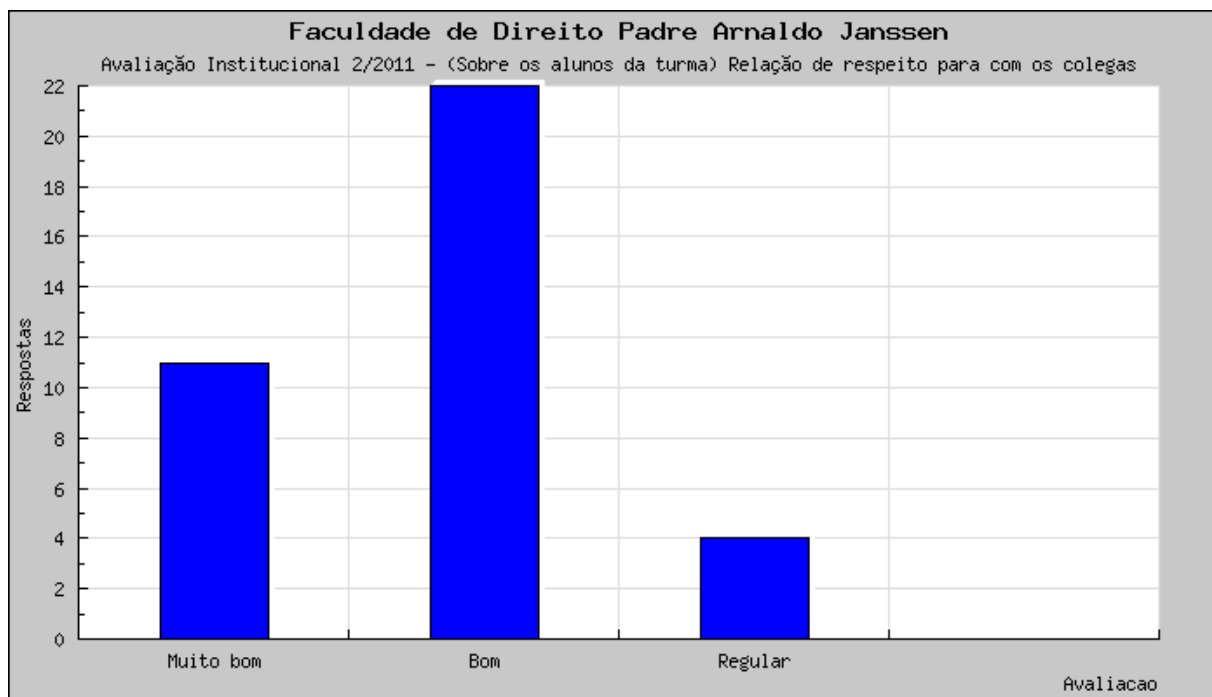
- Da avaliação que os docentes fizeram das classes em que eles lecionaram no 2º semestre de 2011, apurou-se que 32,43% dos alunos do curso de Direito são muito bons com relação à frequência, e 45,95% são bons.



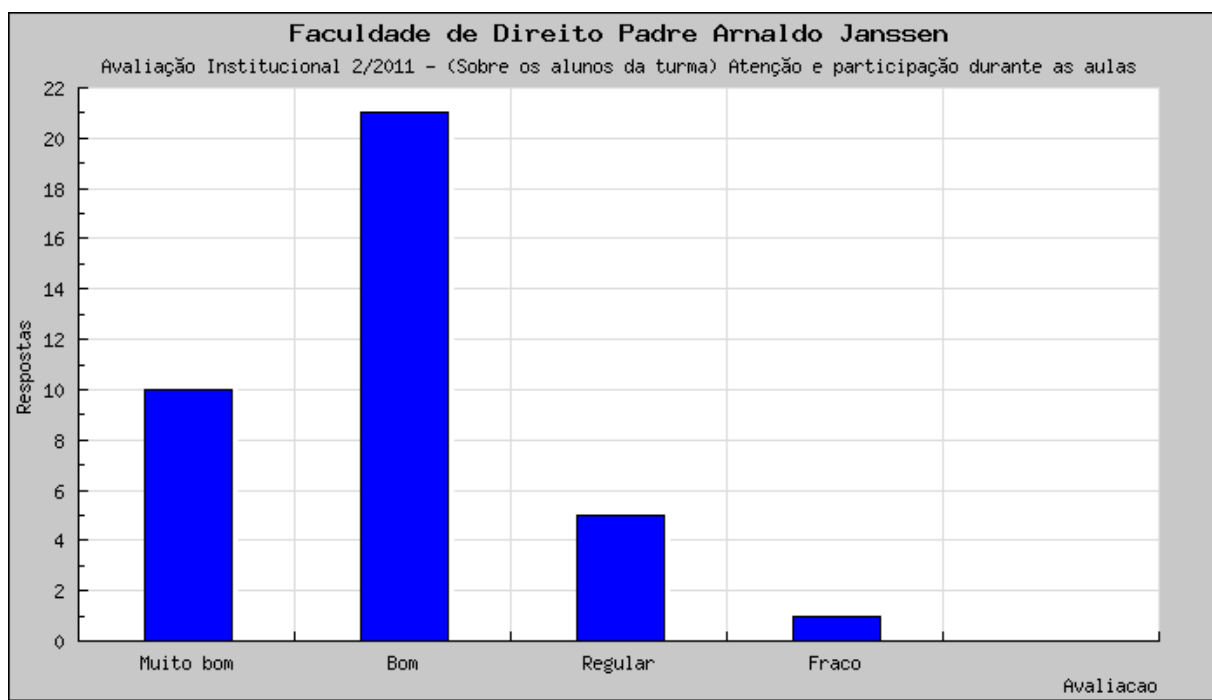
- 24,32% dos alunos do curso de Direito são muito bons na pontualidade às aulas, 59,46% avaliam como boa a referida pontualidade, e 16,22% avaliam como regular.



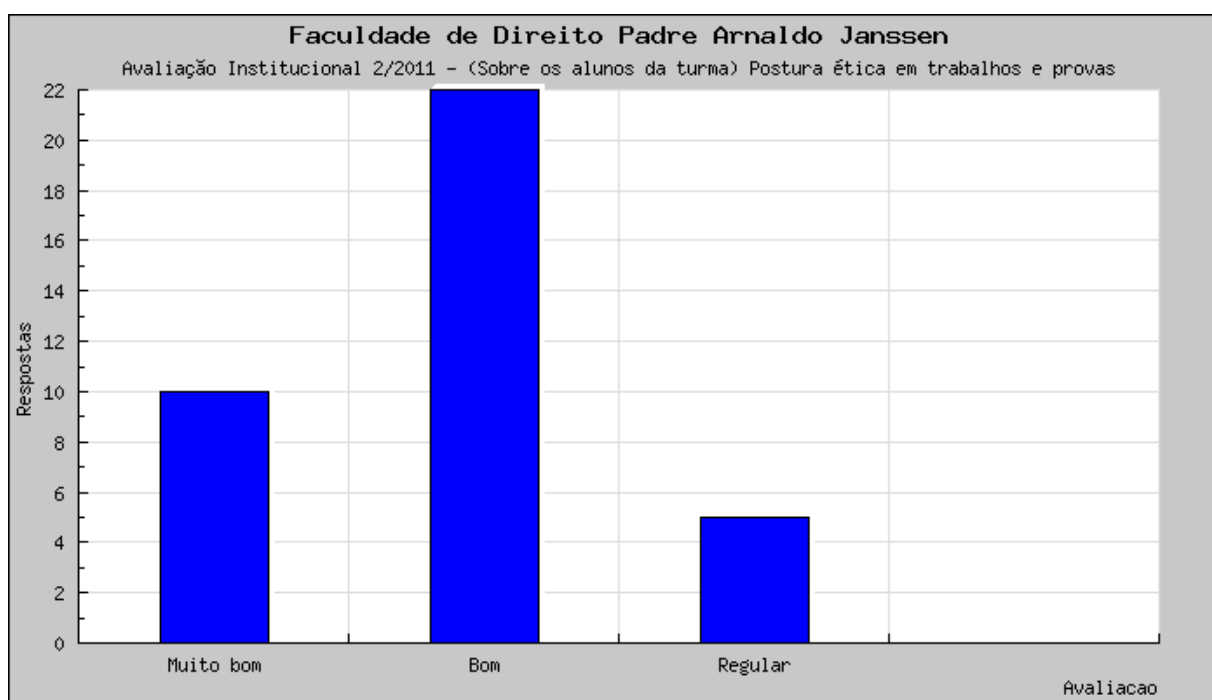
- 29,37% dos alunos do curso de Direito são muito bons na relação de respeito para com os colegas, e 59,46% são bons no referido respeito.



- 27,03% dos alunos do curso de Direito são muito bons em relação à atenção e participação durante as aulas, e 56,76% deles são bons.

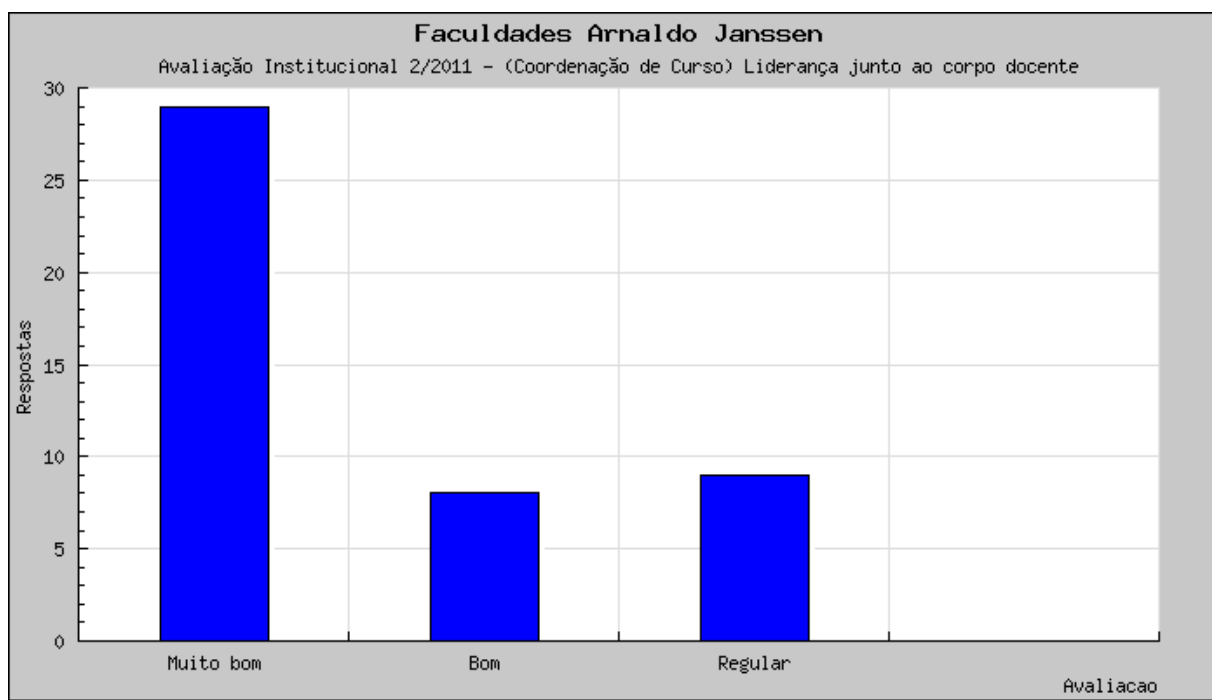


- 27,03% dos alunos do curso de Direito são muito bons com relação à postura ética em trabalhos e provas, 59,46% são bons em sua postura.

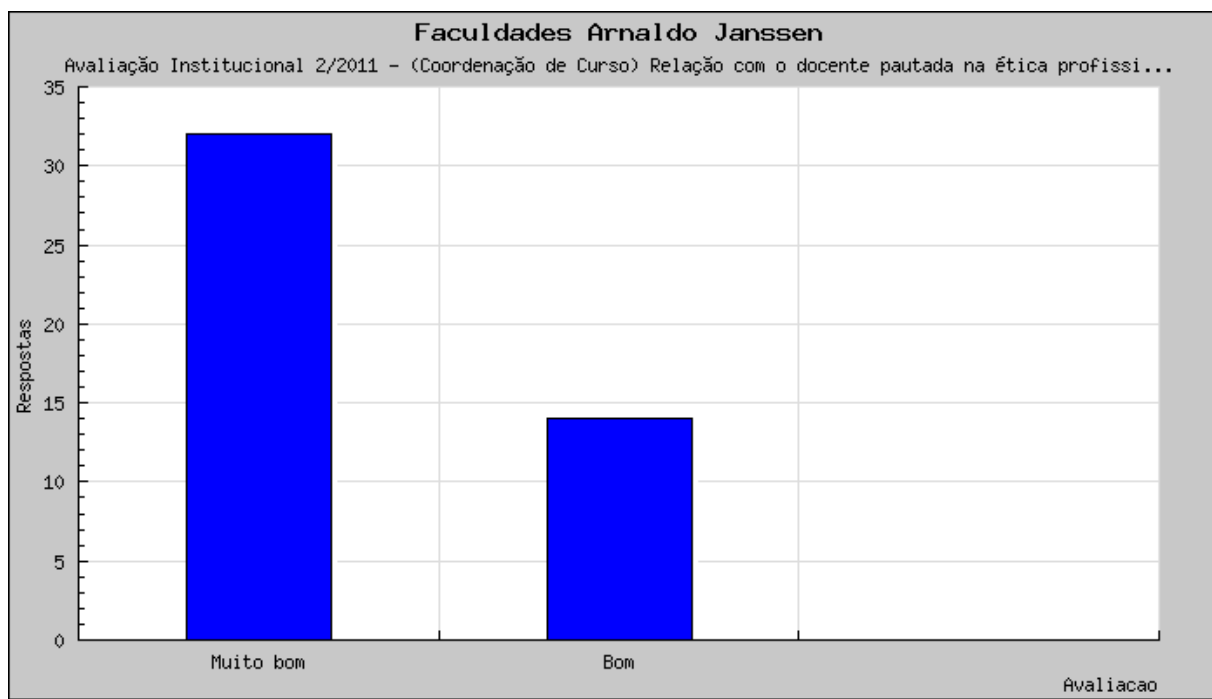


9.1.3 Avaliação da Coordenação pelo Docente

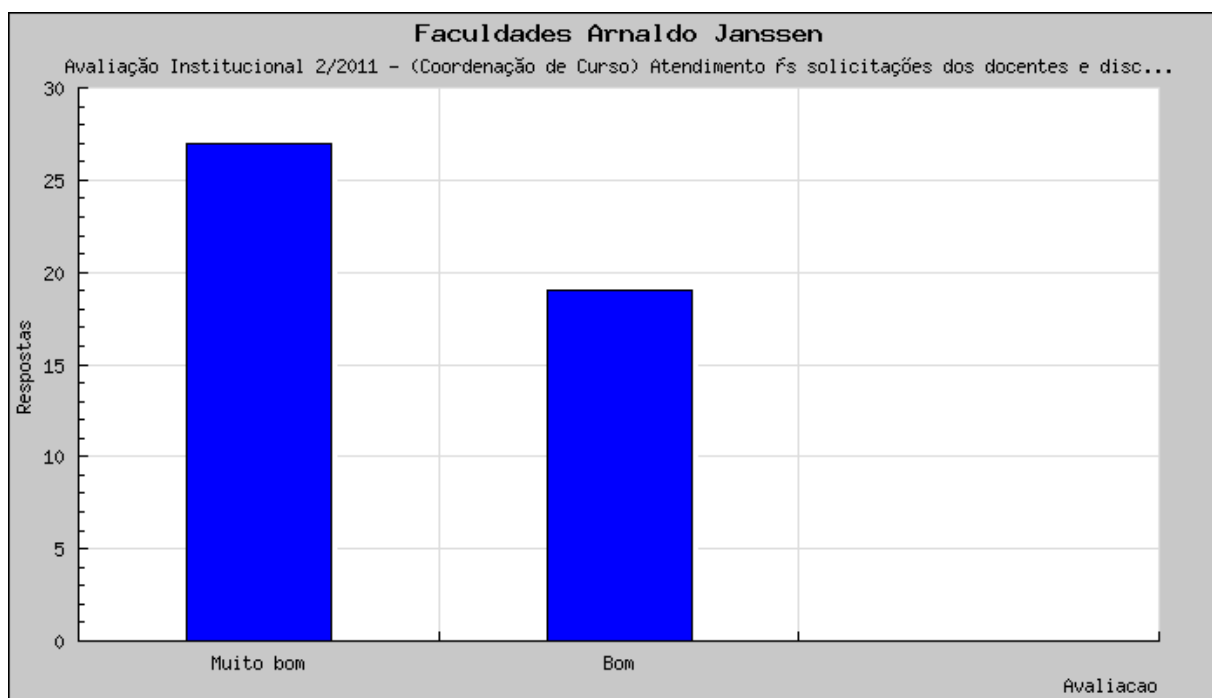
- 63,4% dos docentes avaliaram como muito bom a liderança da coordenação junto ao corpo docente, e 17,39% avaliaram como bom.



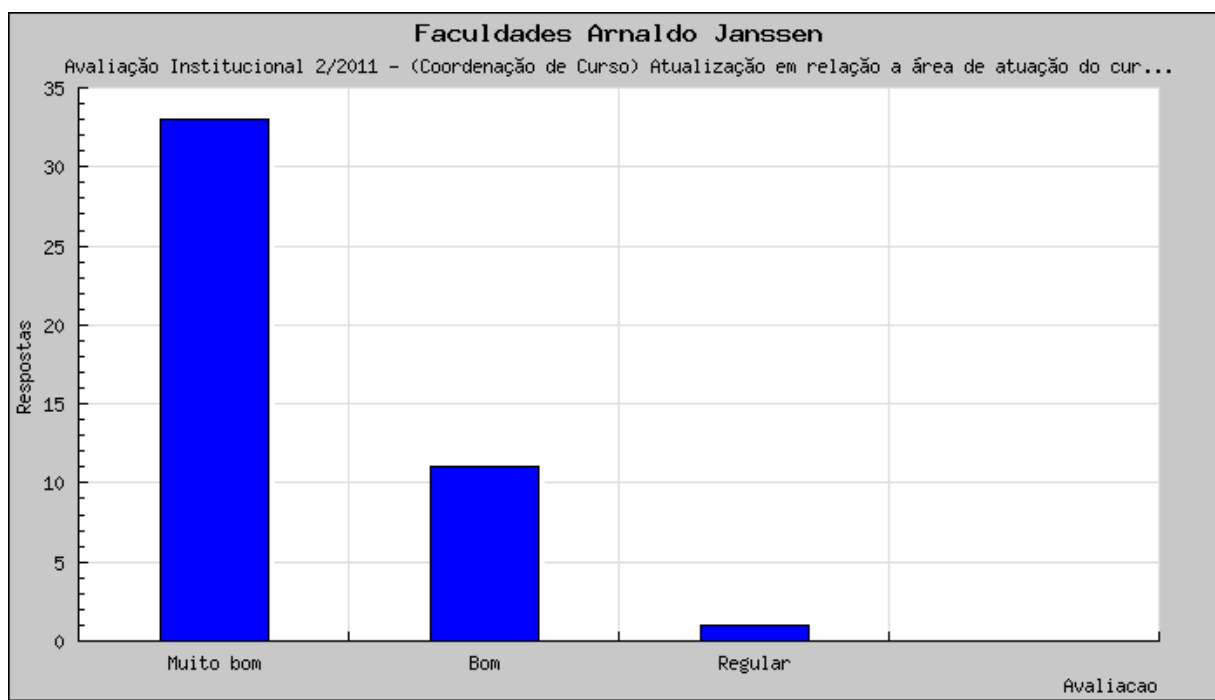
- 69,57% dos docentes avaliaram como muito bom a relação pautada na Ética Profissional, e 30,43% avaliaram como bom a referida relação.



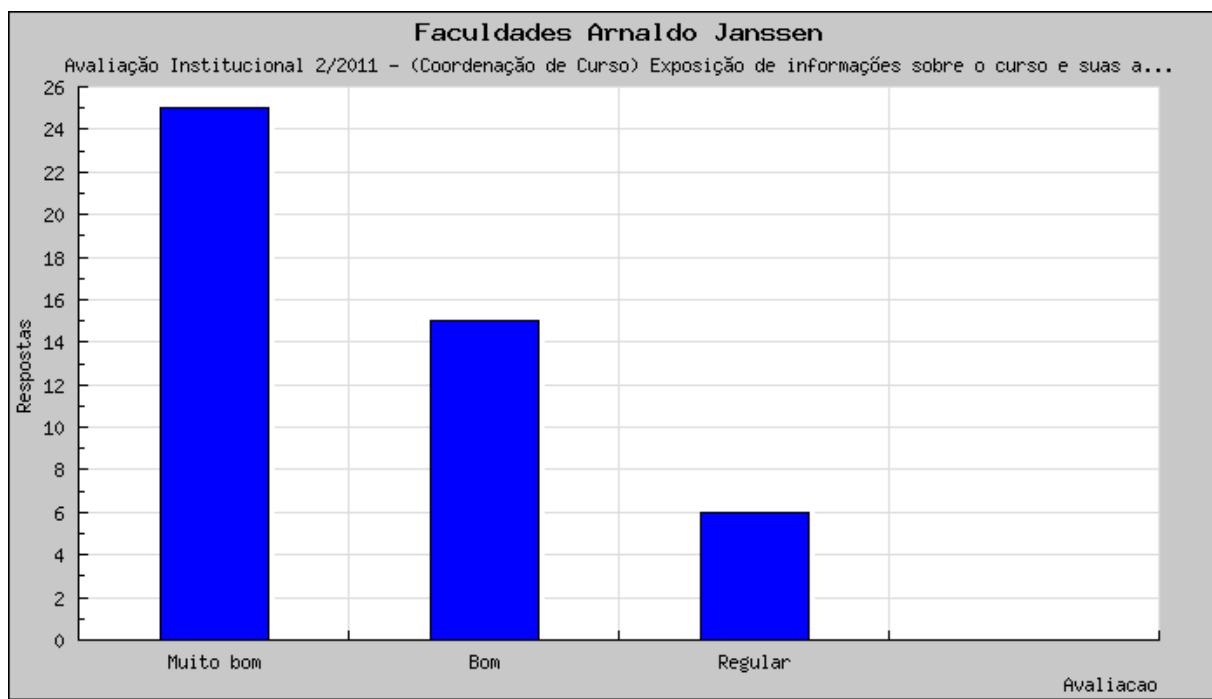
- 58,70% dos docentes avaliaram como muito bom o atendimento às solicitações dos docentes e discentes no que diz respeito às questões de sua competência, e 41,30% avaliaram como bom.



- 73,33% dos docentes avaliaram como muito bom a atualização em relação à área de atuação do curso, e 24,44% avaliaram como bom.

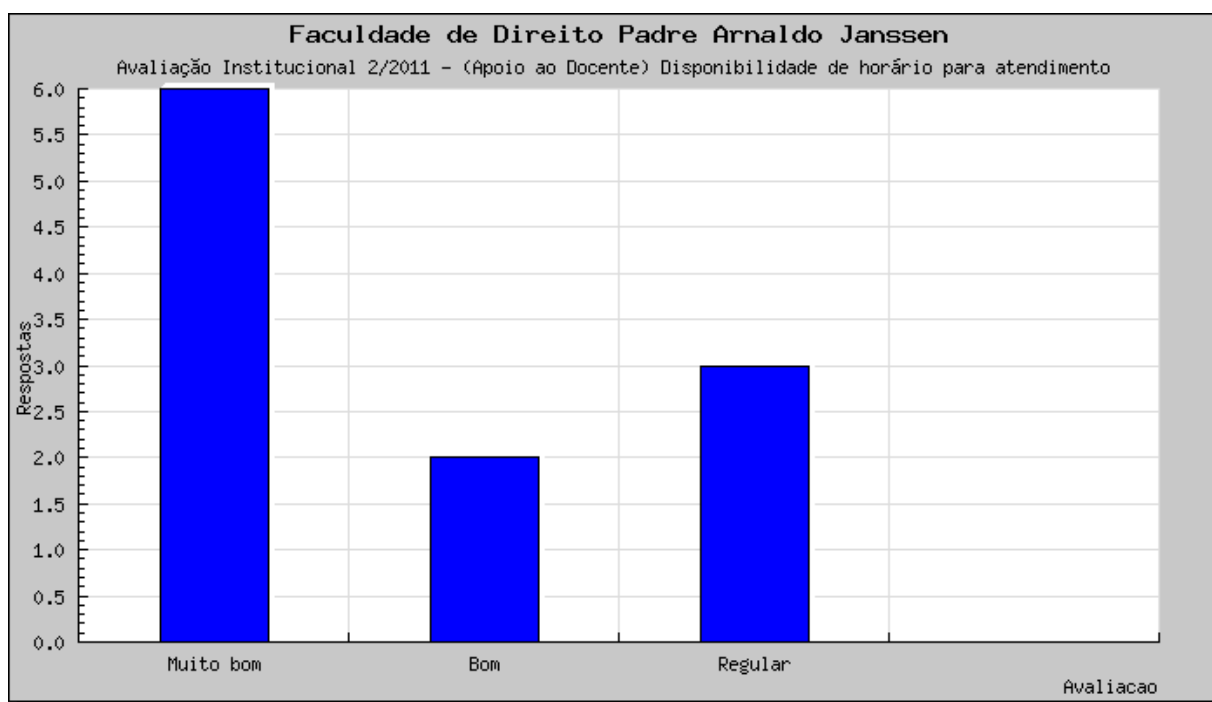


- 54,35% dos docentes avaliaram como muito bom a exposição de informações sobre o curso e suas atividades, e 32,61% avaliaram como bom.

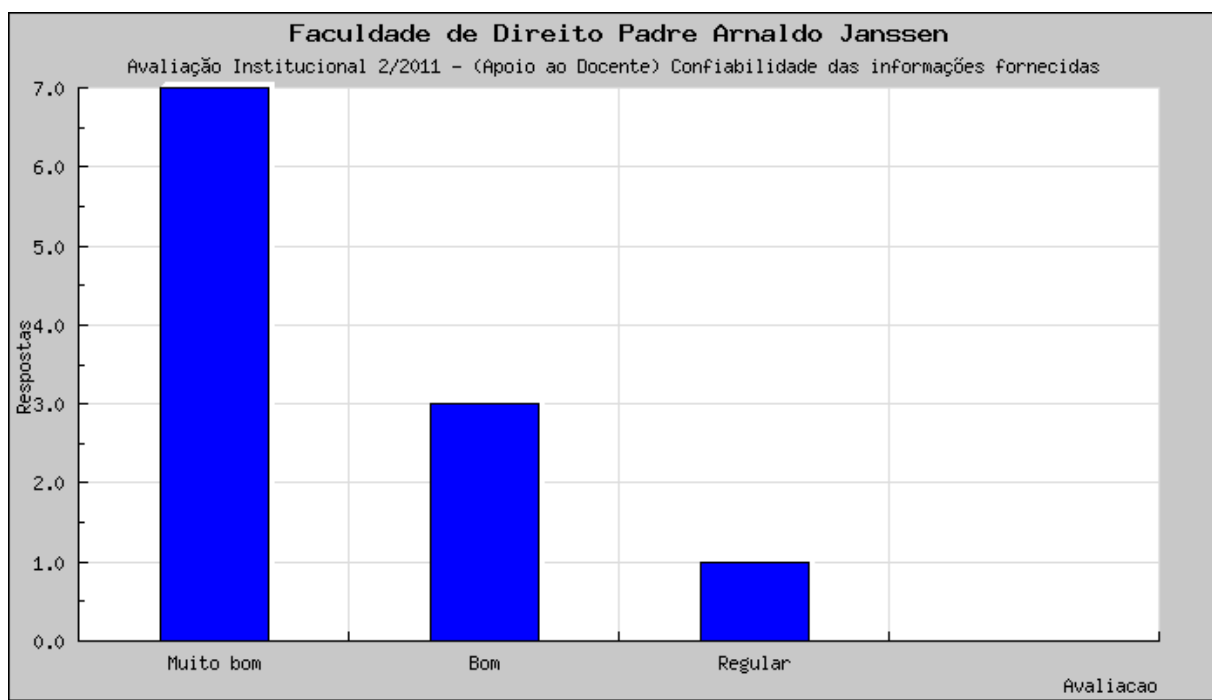


9.1.4 Avaliação da Estrutura de Apoio pelo Corpo Docente

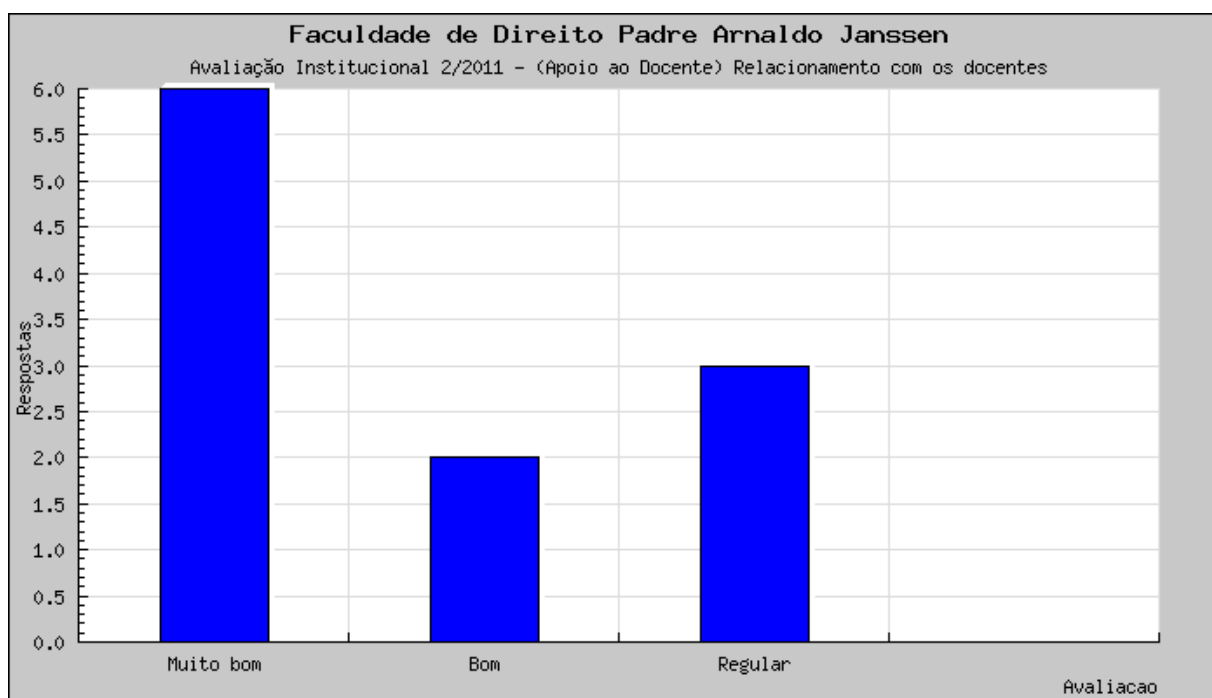
- 54,55% dos docentes avaliaram como muito bom a disponibilidade de horário para atendimento, 18,18% avaliaram como bom, e 27,27% avaliaram como regular.



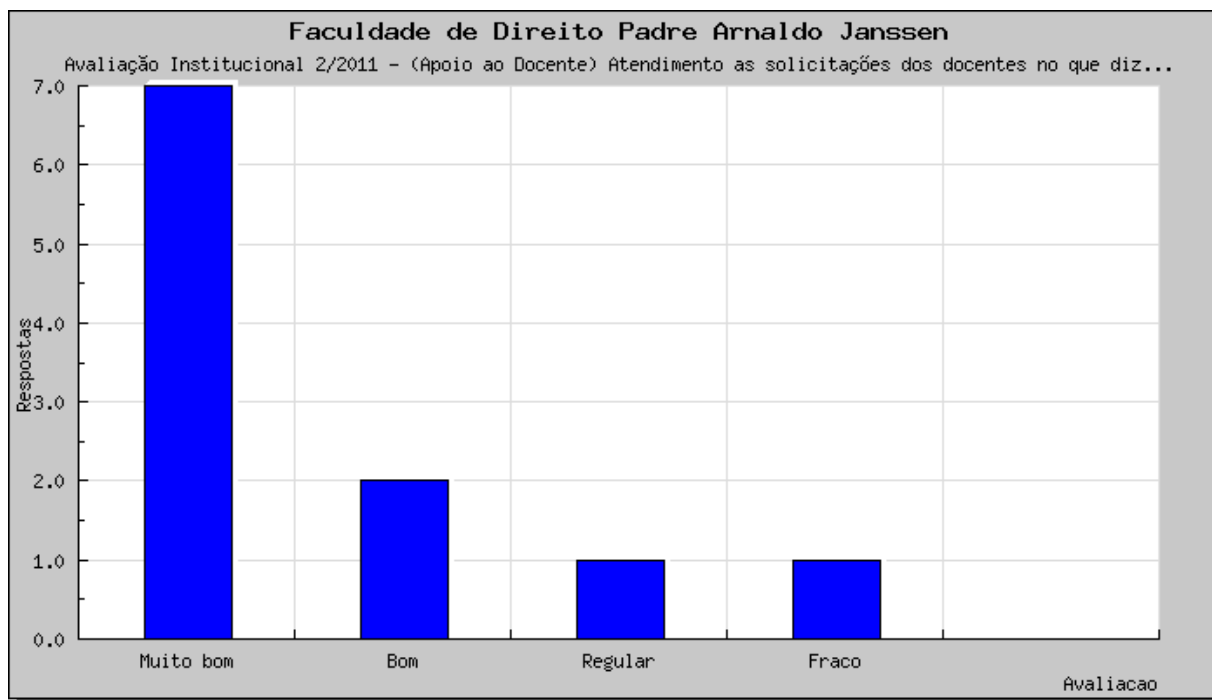
- 63,64% dos docentes avaliaram como muito bom a confiabilidade das informações recebidas, e 27,27% avaliaram como bom.



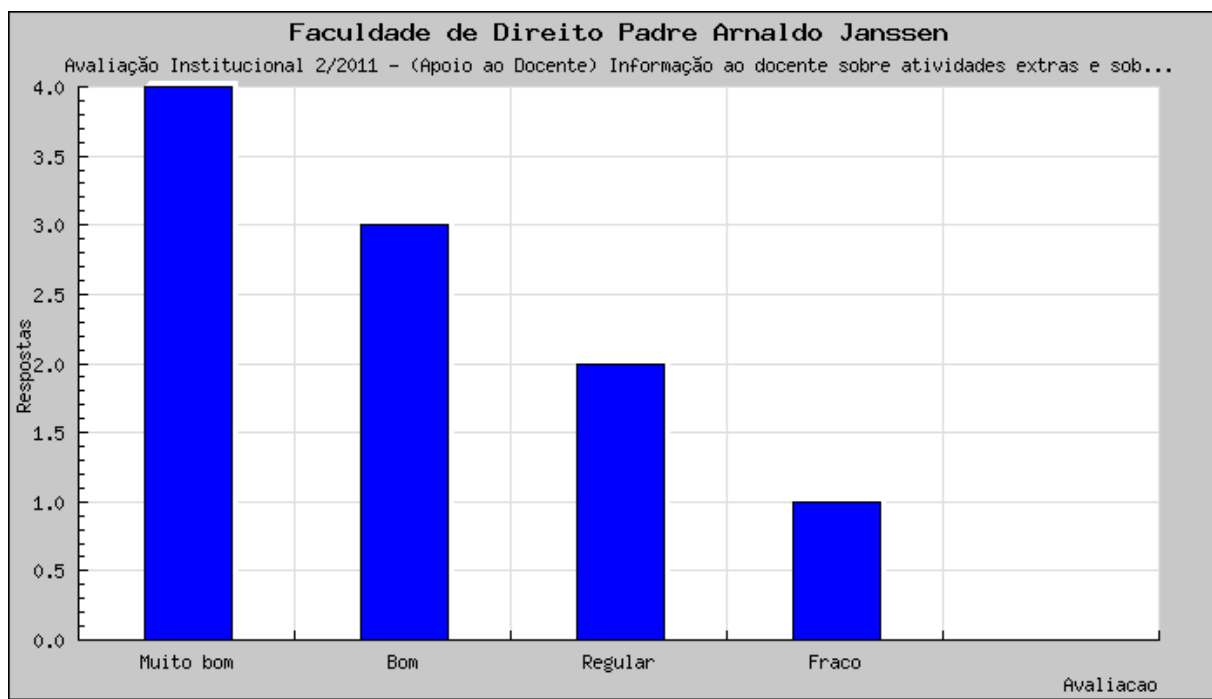
- 54,55% dos docentes avaliaram como muito bom o relacionamento com os docentes, 18,18% avaliaram como bom, e 27,27% avaliam como regular.



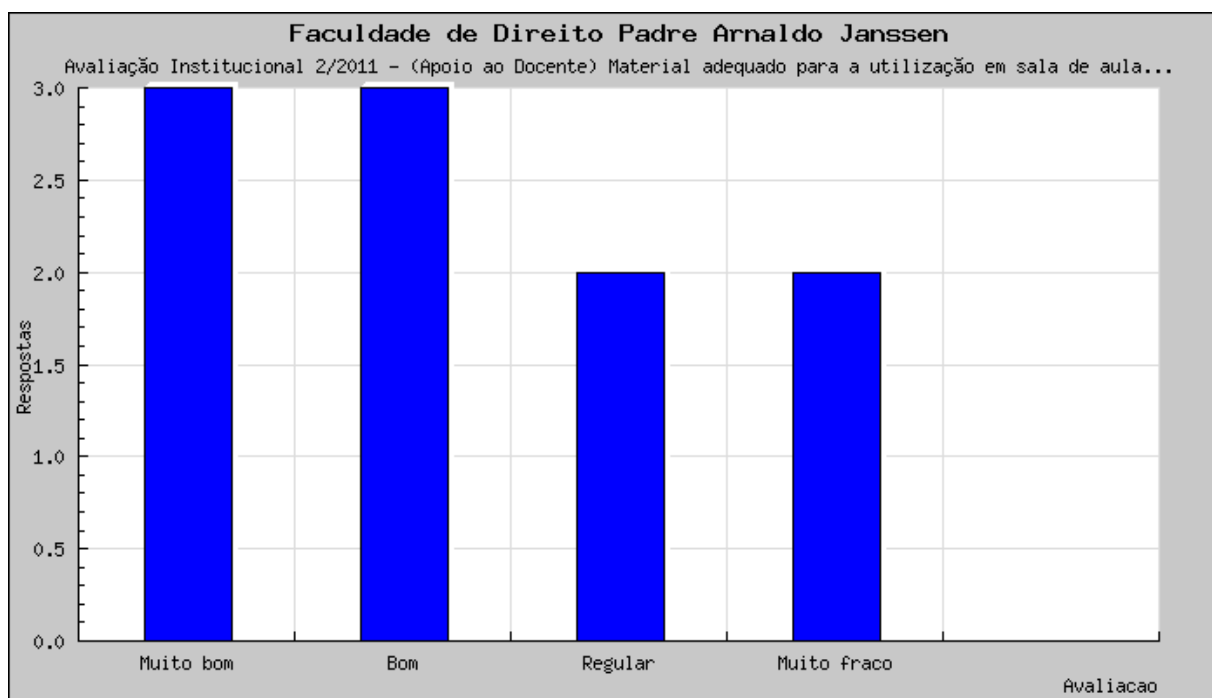
- 63,64% dos docentes avaliaram como muito bom o atendimento às solicitações dos docentes no que diz respeito às situações e questões de sua competência, e 18,18% avaliaram como bom.



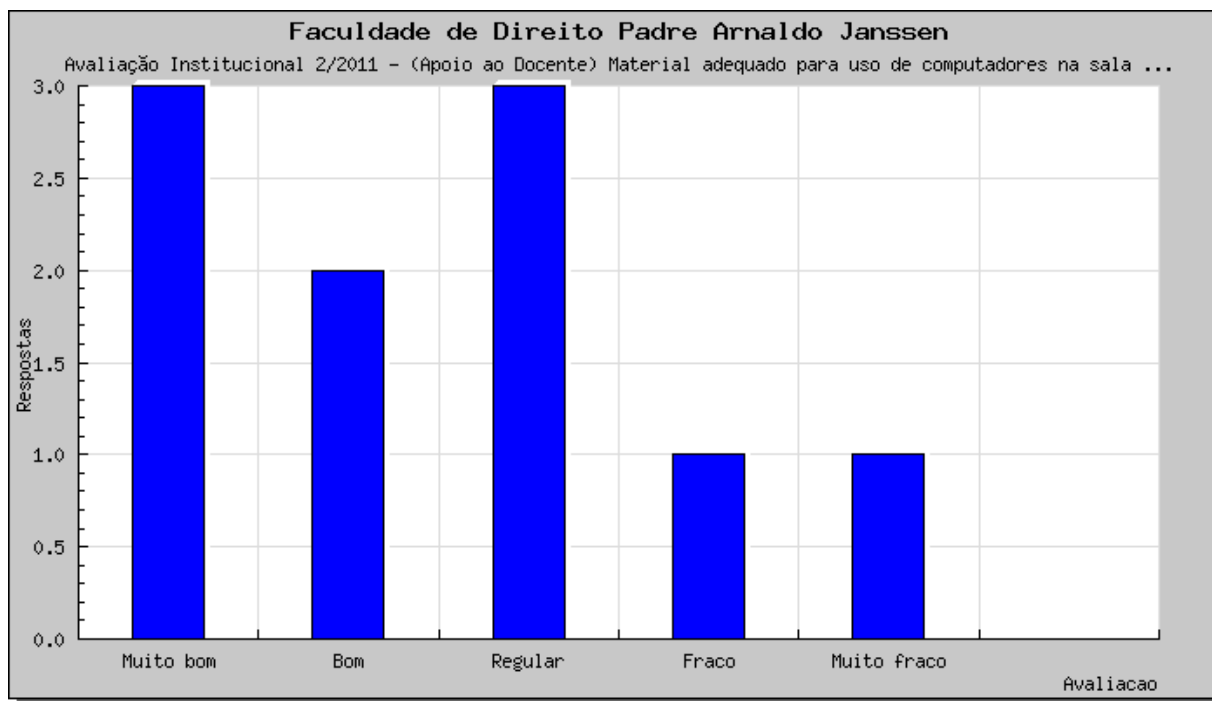
- 40% dos docentes avaliaram como muito bom a informação ao docente sobre atividades extras e sobre o curso, e 30% avaliaram como bom.



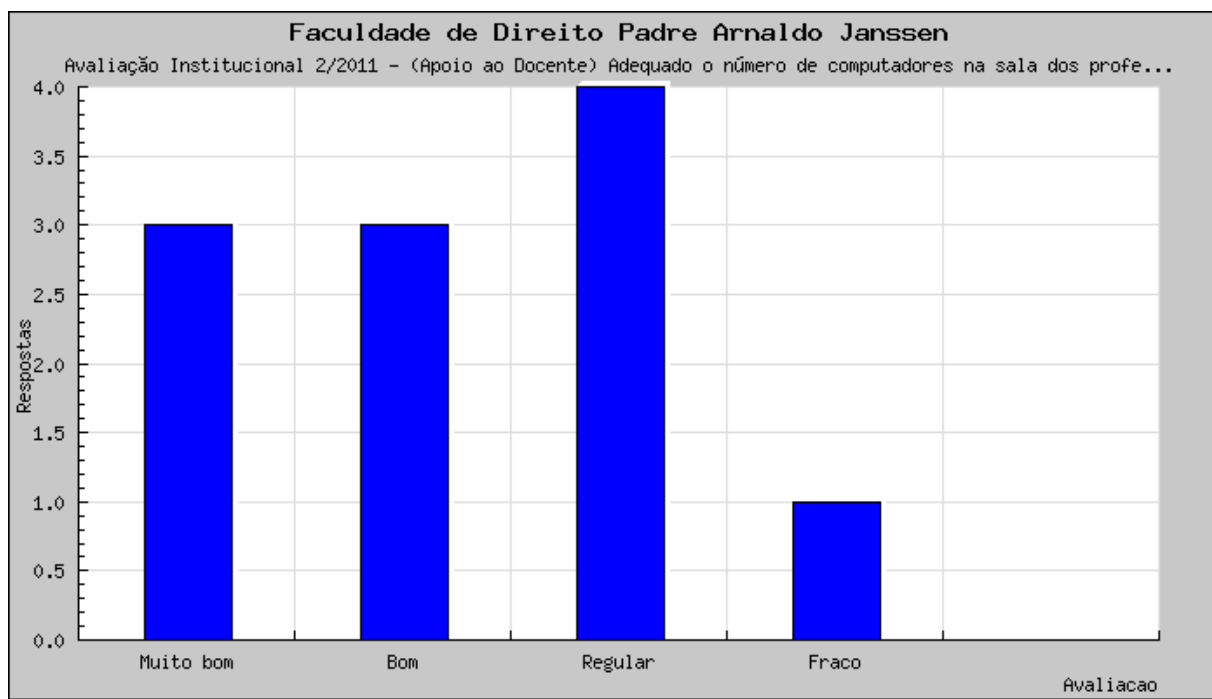
- 30% dos docentes avaliaram como muito bom o material adequado para a utilização em sala de aula, 30% avaliaram como bom, e 20% avaliaram como regular.



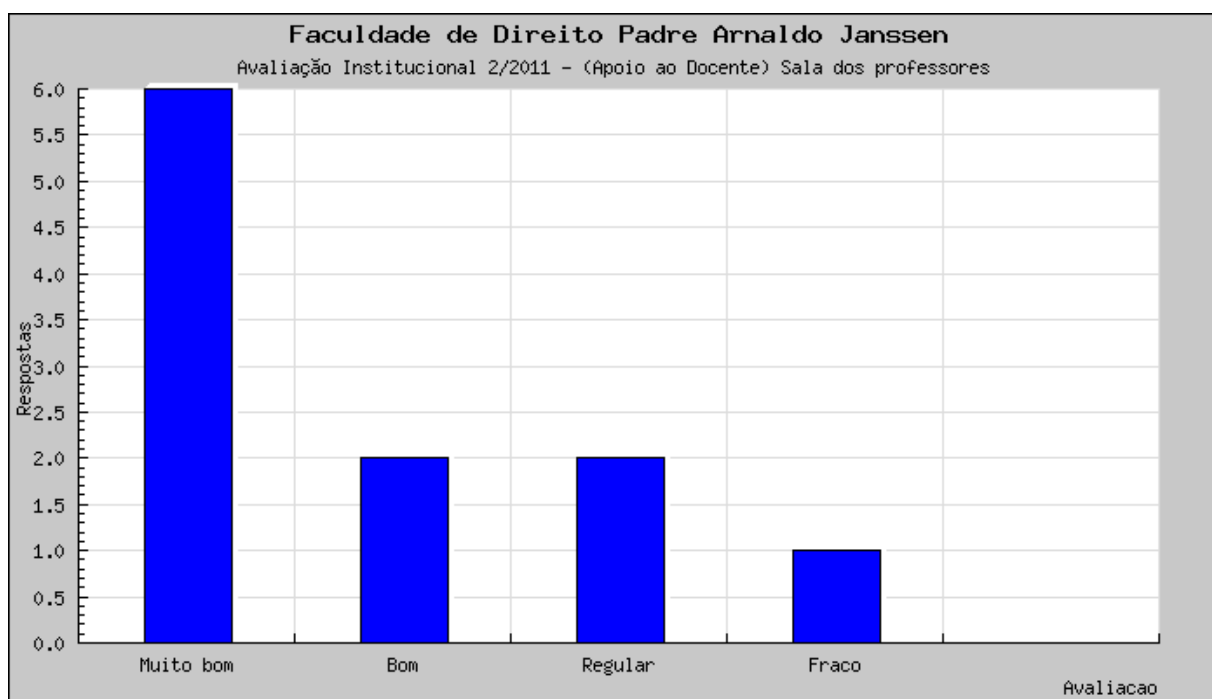
- 30% dos docentes avaliaram como muito bom o material adequado para uso de computador da sala de professores, 20% avaliaram como bom, e 30% avaliaram como regular.



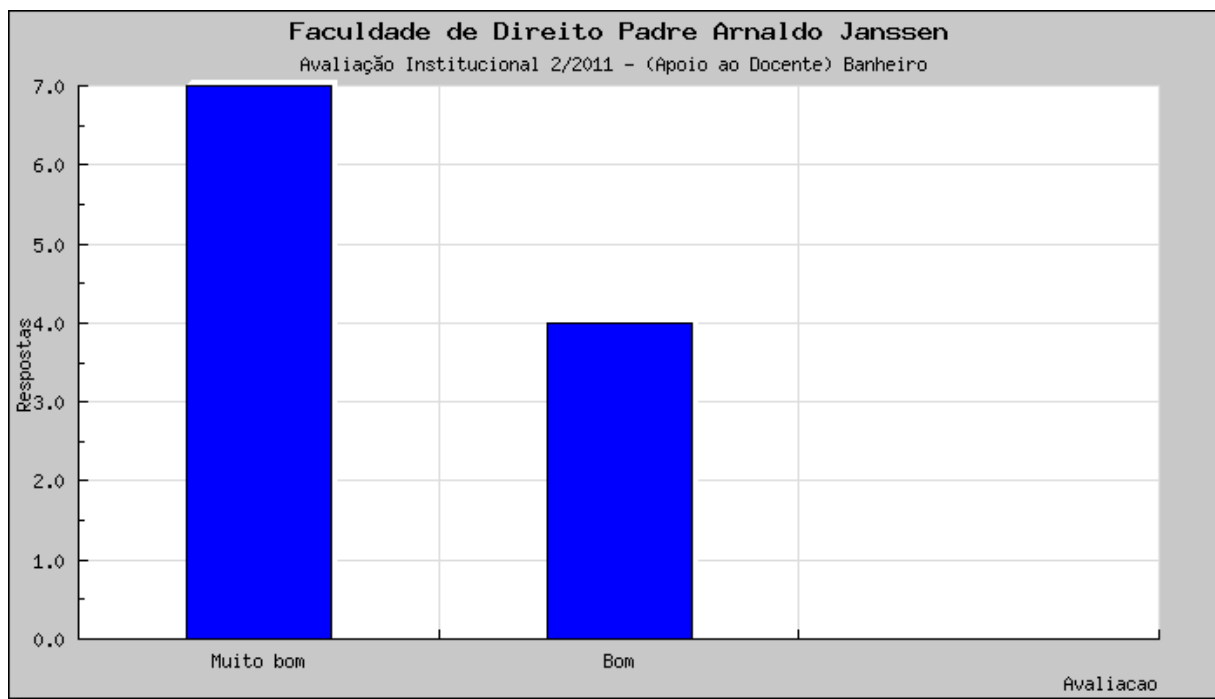
- 27,27% dos docentes avaliaram como muito bom o número de computadores na sala dos professores, 27,27% avaliaram como bom, e 36,36% avaliaram como regular.



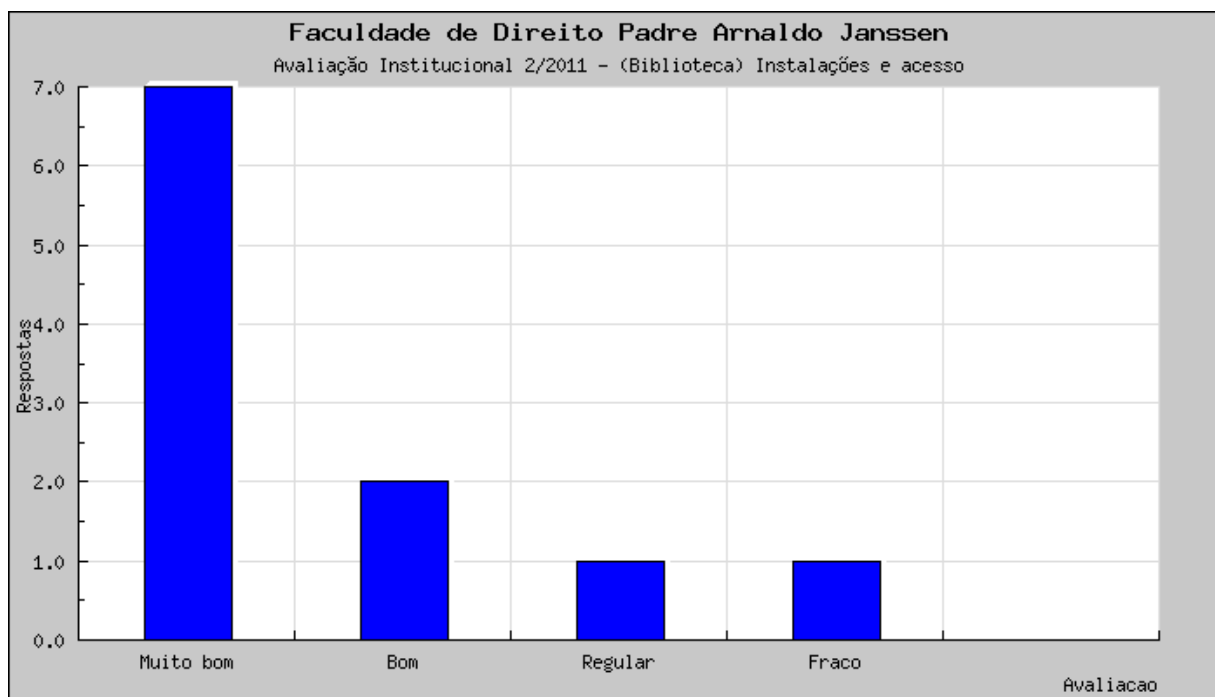
- 54,55% dos docentes avaliaram como muito boa a sala dos professores, 18,18% avaliaram como boa, e 18,18% avaliaram como regular.



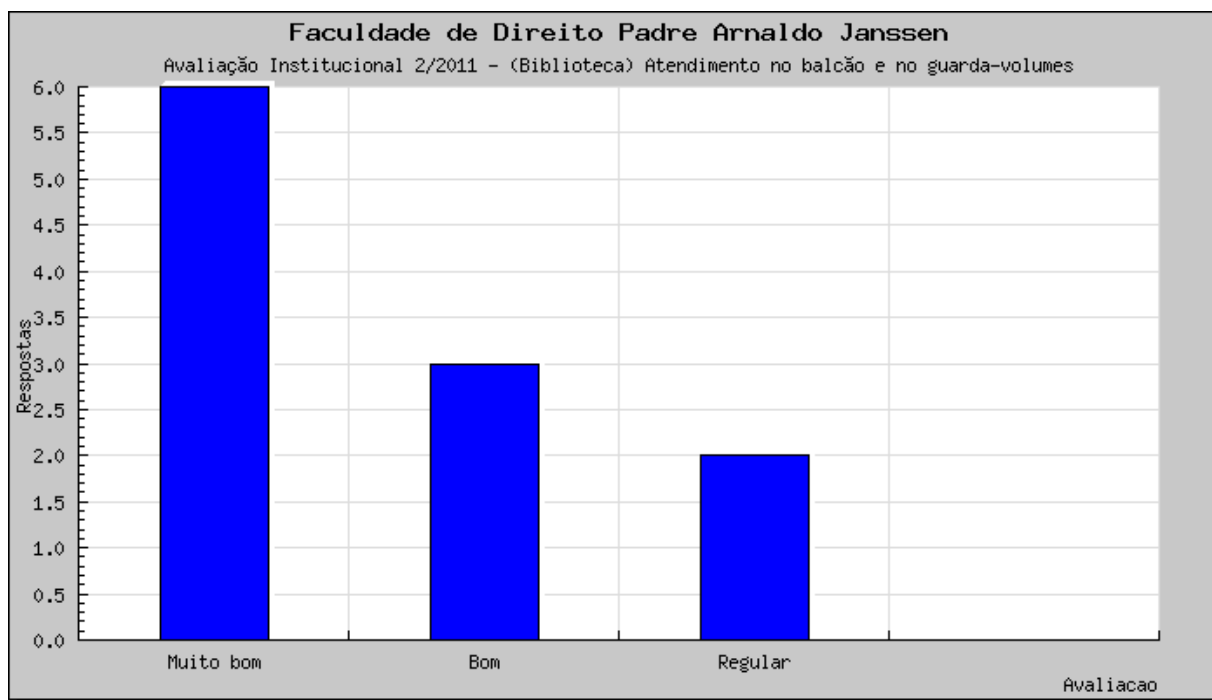
- 63,64% dos docentes avaliaram como muito bom o serviço de banheiro, e 36,36% avaliaram como regular.



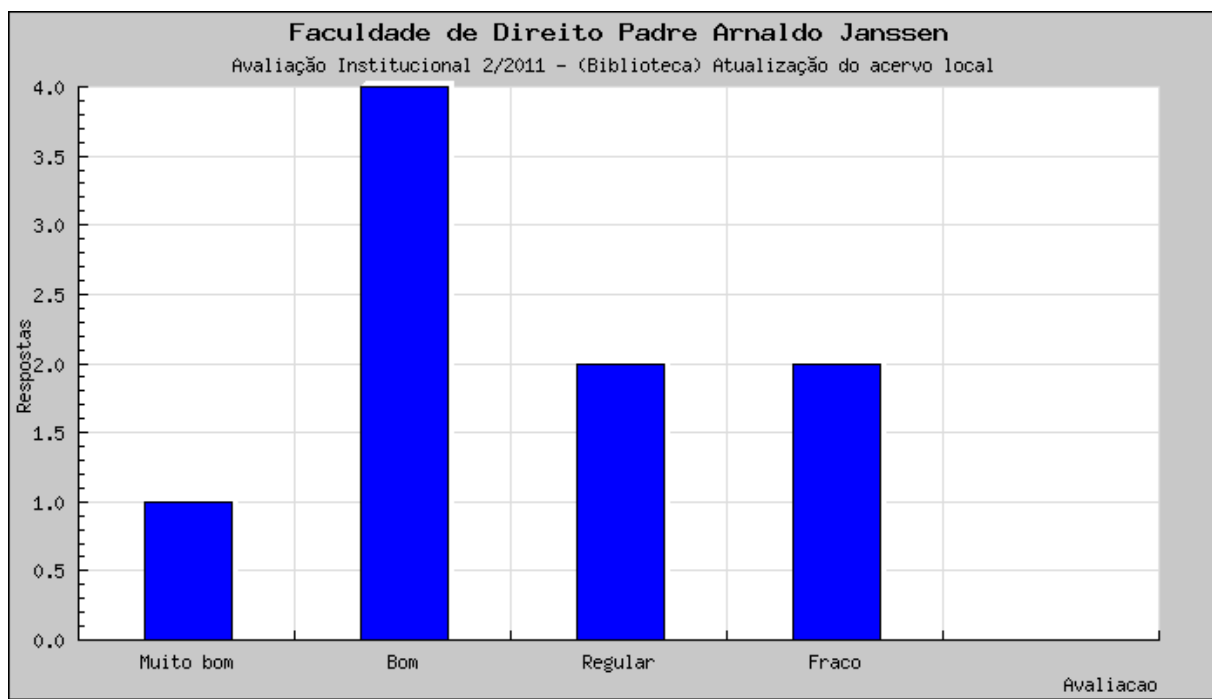
- 63,64% dos docentes avaliaram como muito bom as instalações e acesso à Biblioteca, e 18,18% avaliaram como bom.



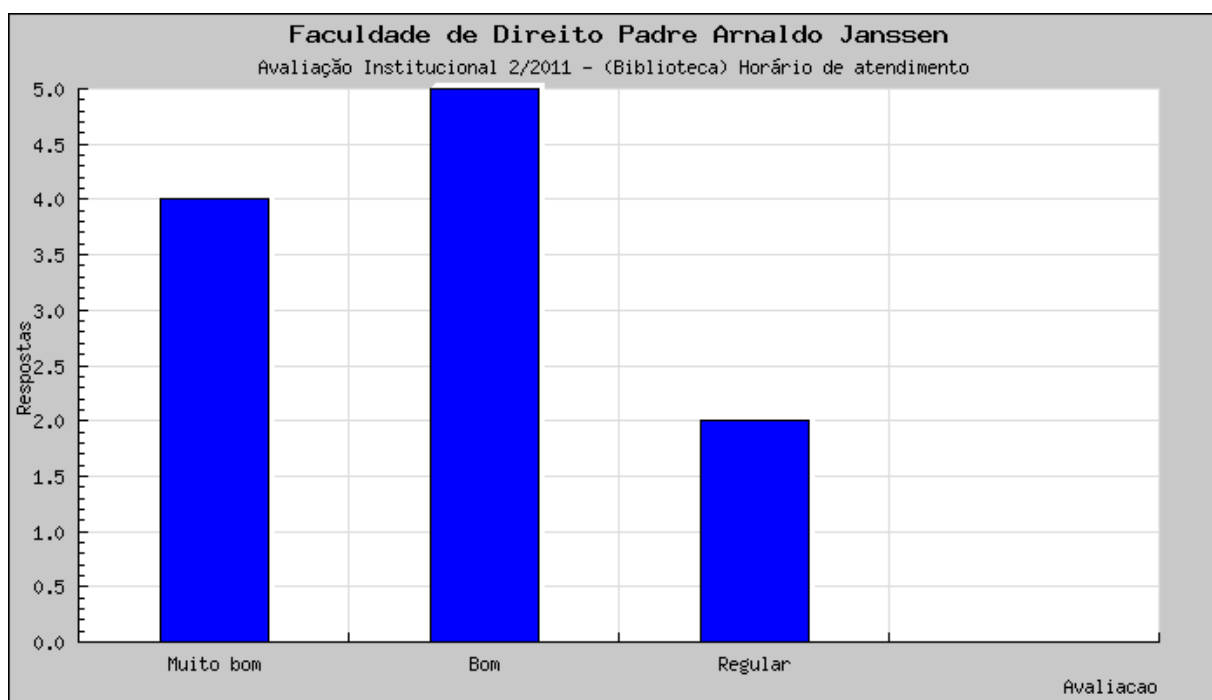
- 54,55% dos docentes avaliaram como muito bom o atendimento do balcão e guarda-volumes da Biblioteca, 27,27% avaliaram como bom, e 18,18% avaliaram como regular.



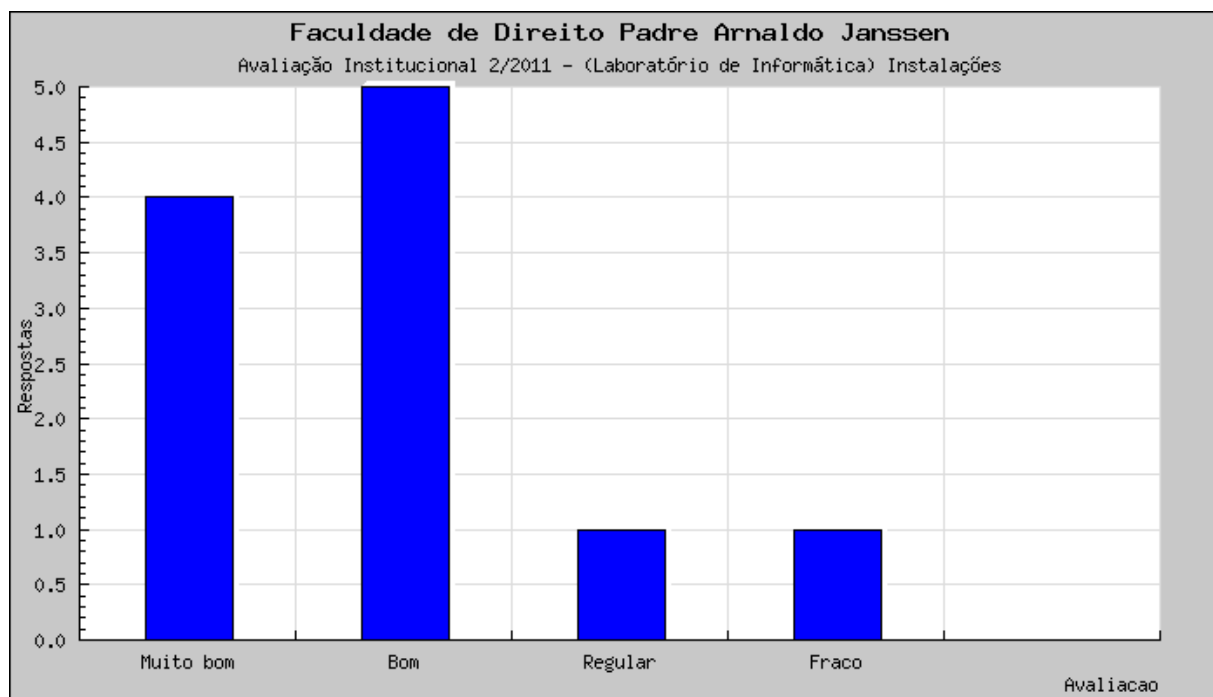
- 11,11% dos docentes avaliaram como muito bom a atualização do acervo local da Biblioteca, 44,44% avaliaram como bom, 22,22% avaliaram como regular, e 22,22% avaliaram como fraco.



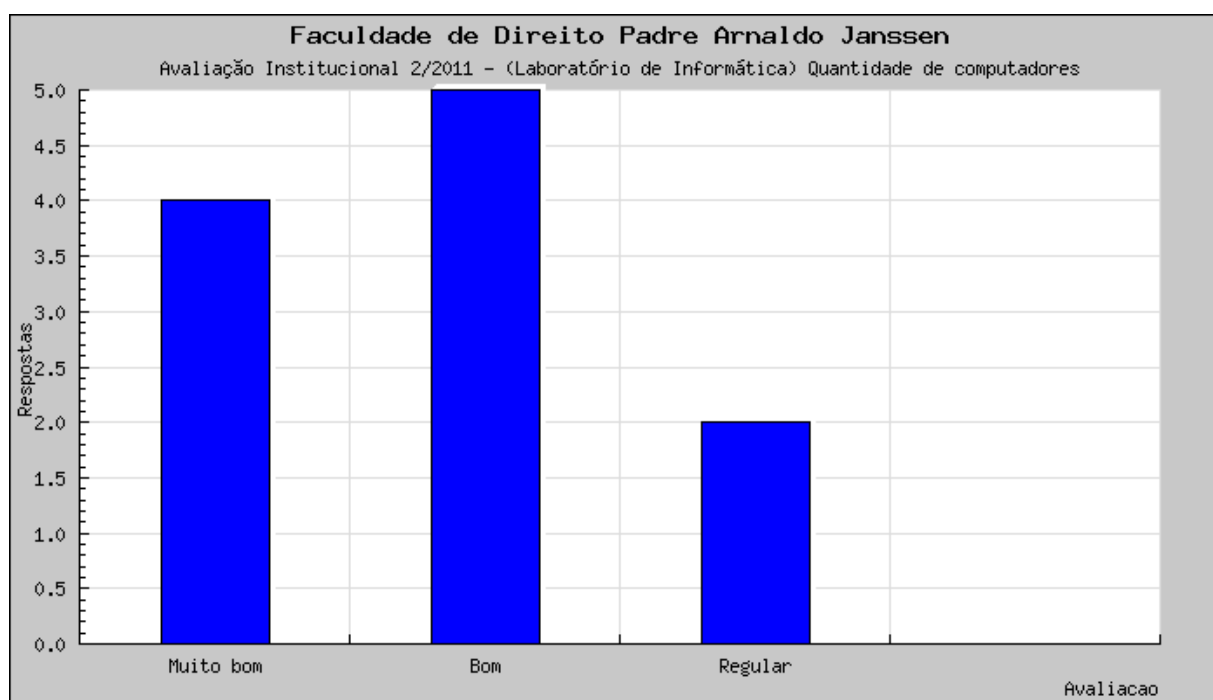
- 36,36% dos docentes avaliaram como muito bom o horário de atendimento da Biblioteca, 45,45% avaliaram como bom, e 18,18% avaliaram como regular.



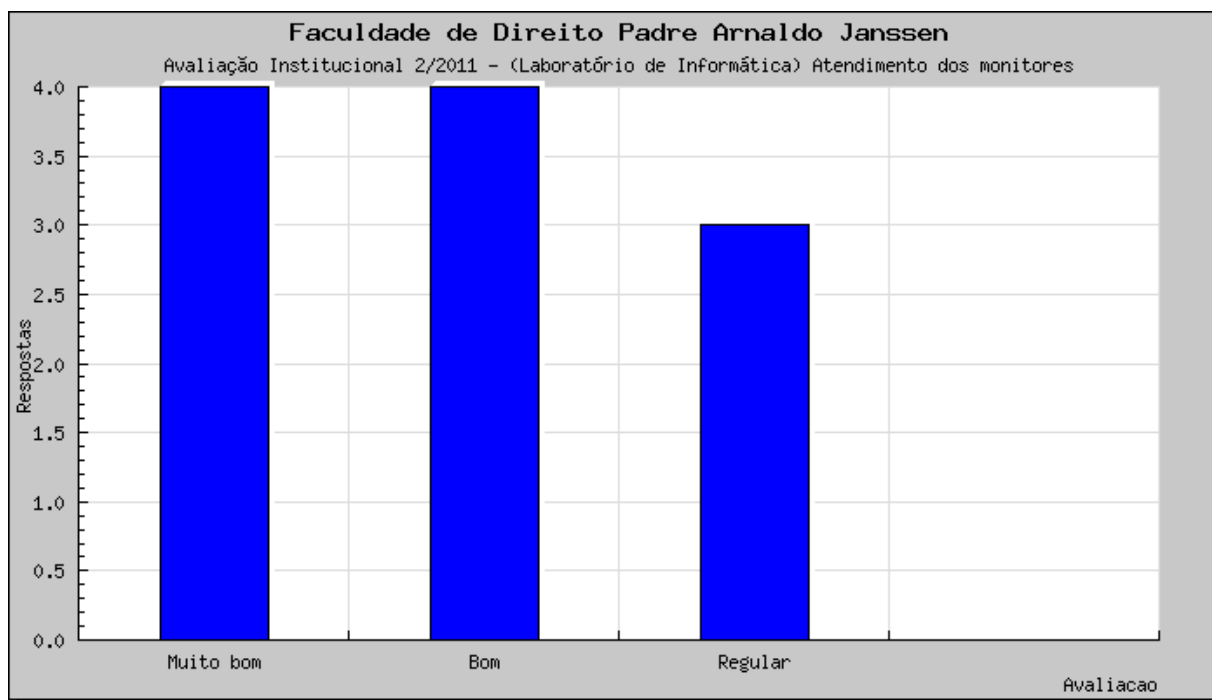
- 36,36% dos docentes avaliaram como muito bom as instalações dos laboratórios de informática, e 45,45% avaliaram como bom.



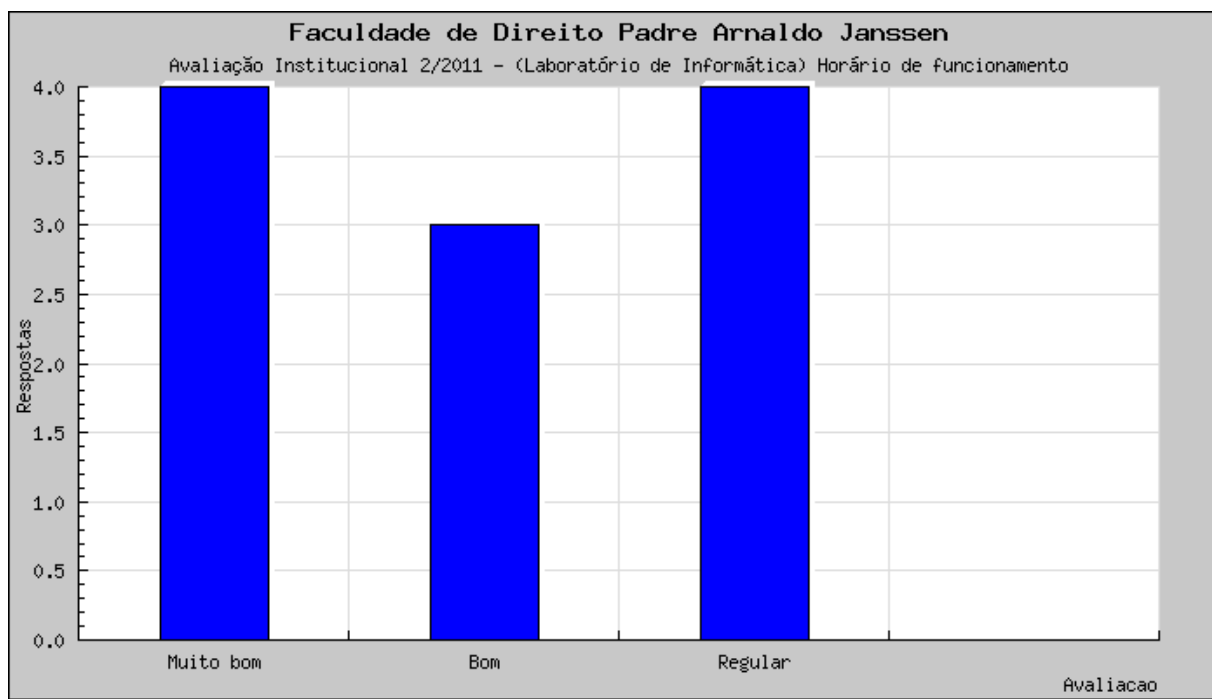
- 36,36% dos docentes avaliaram como muito bom a quantidade de computadores dos laboratórios de informática e 45,45% avaliaram como bom.



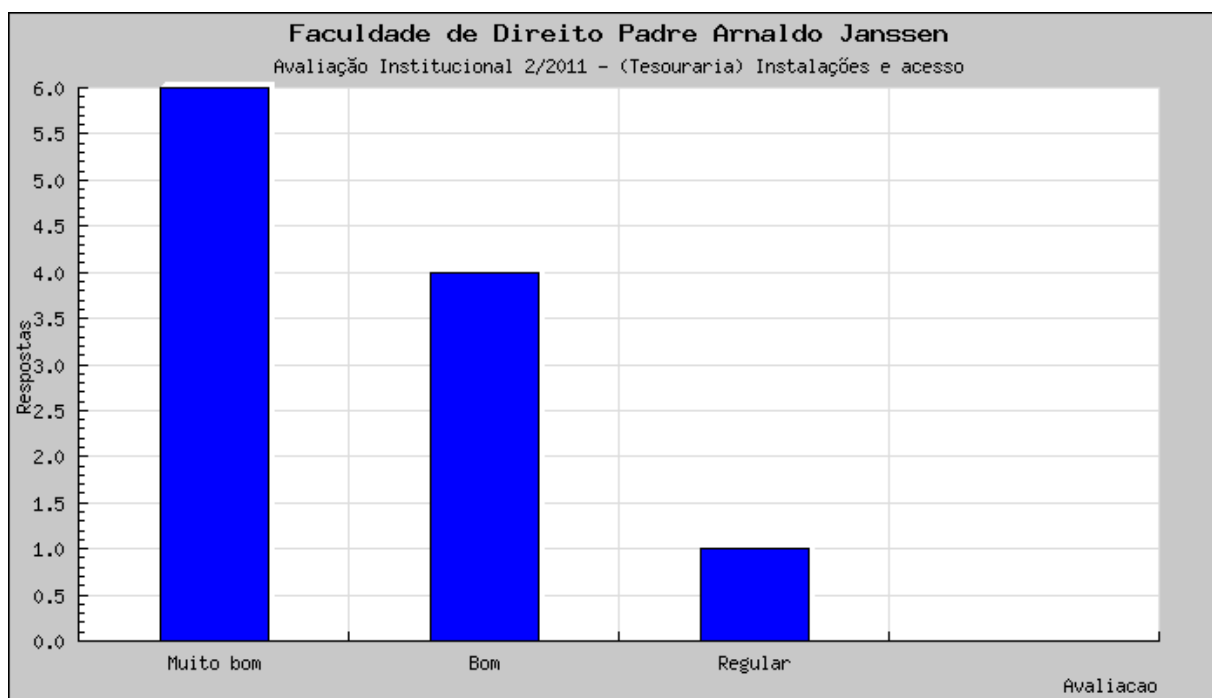
- 36,36% dos docentes avaliaram como muito bom o atendimento dos monitores dos laboratórios de informática, 36,36% avaliaram como bom, e 27,27% avaliaram como regular.



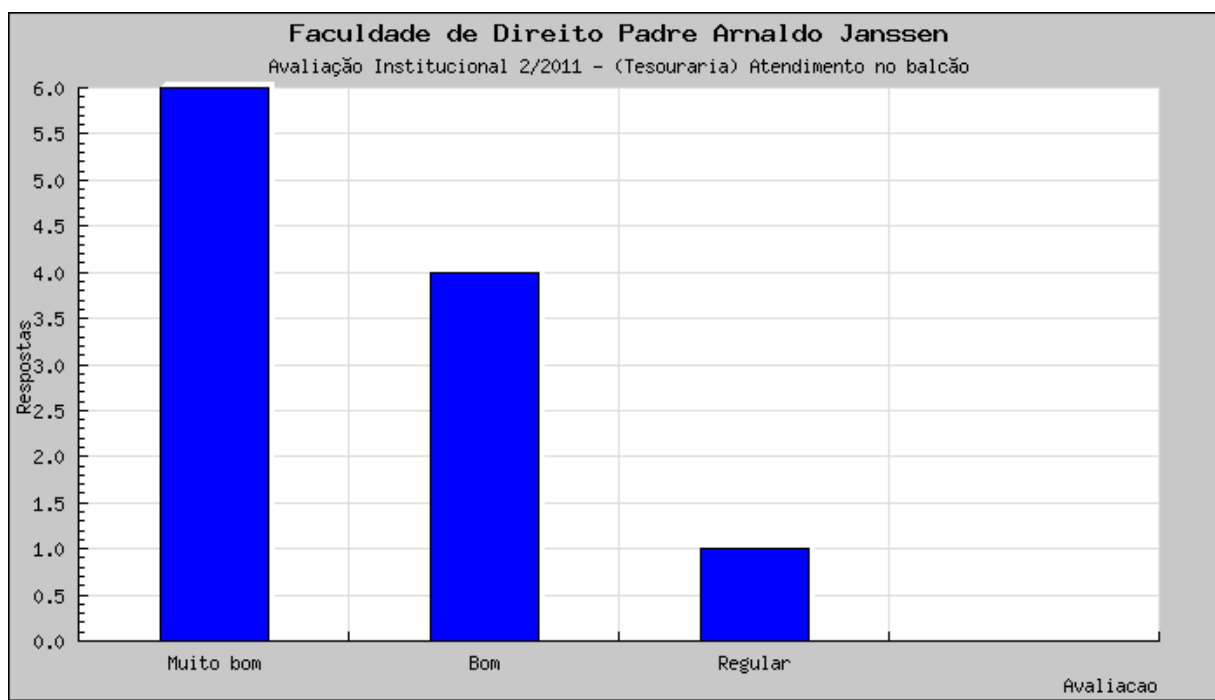
- 36,36% dos docentes avaliaram como muito bom o horário de funcionamento dos laboratórios de informática, 27,27% avaliaram como bom, e 36,36% avaliaram como regular.



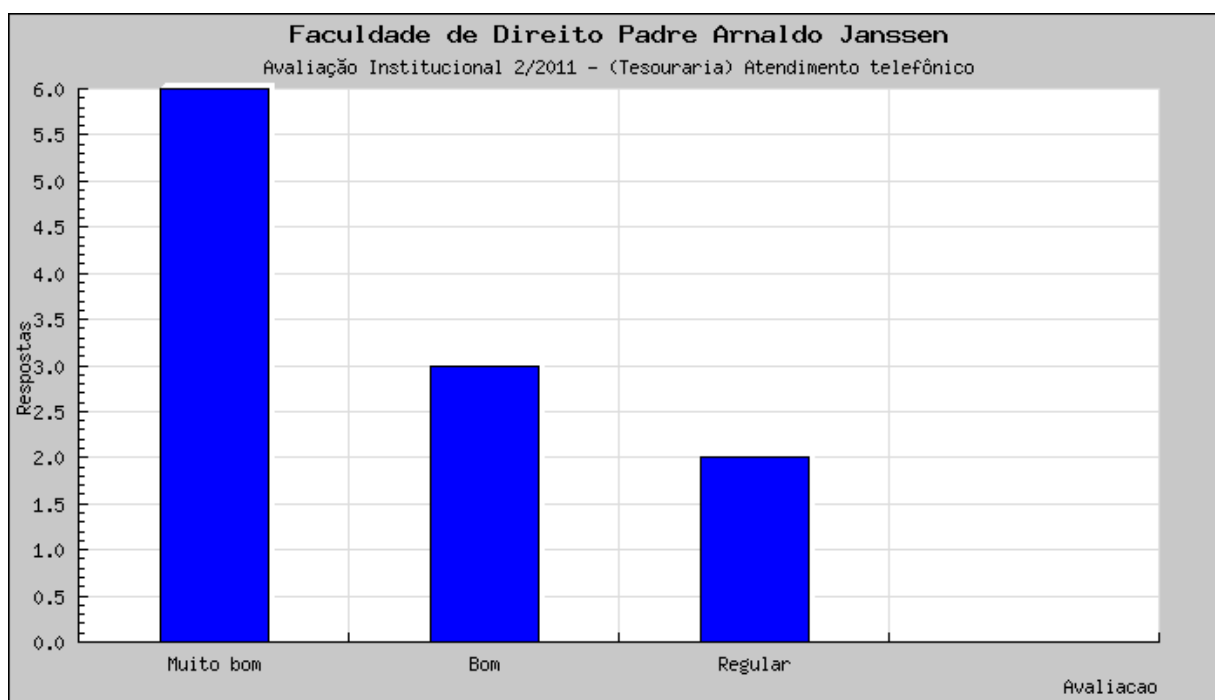
- 54,55% dos docentes avaliaram como muito boas as instalações e o acesso à Tesouraria, e 36,36% avaliaram como bom.



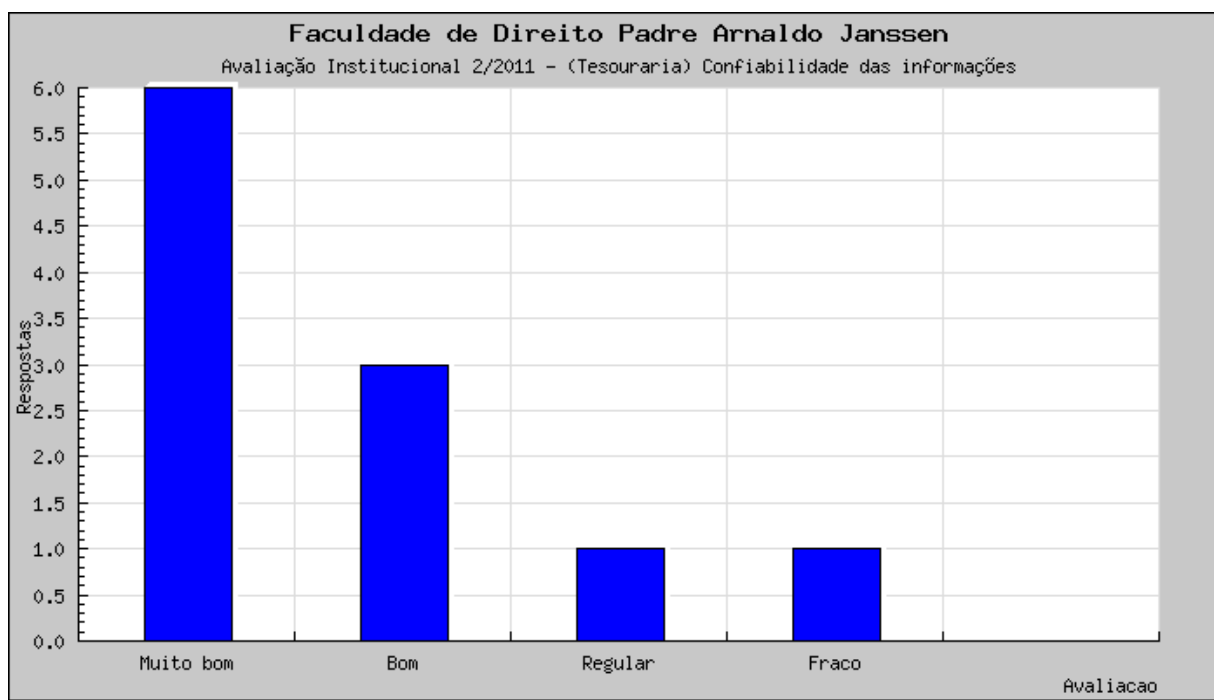
- 54,55% dos docentes avaliaram como muito bom o atendimento no balcão da Tesouraria, e 36,36% avaliaram como bom.



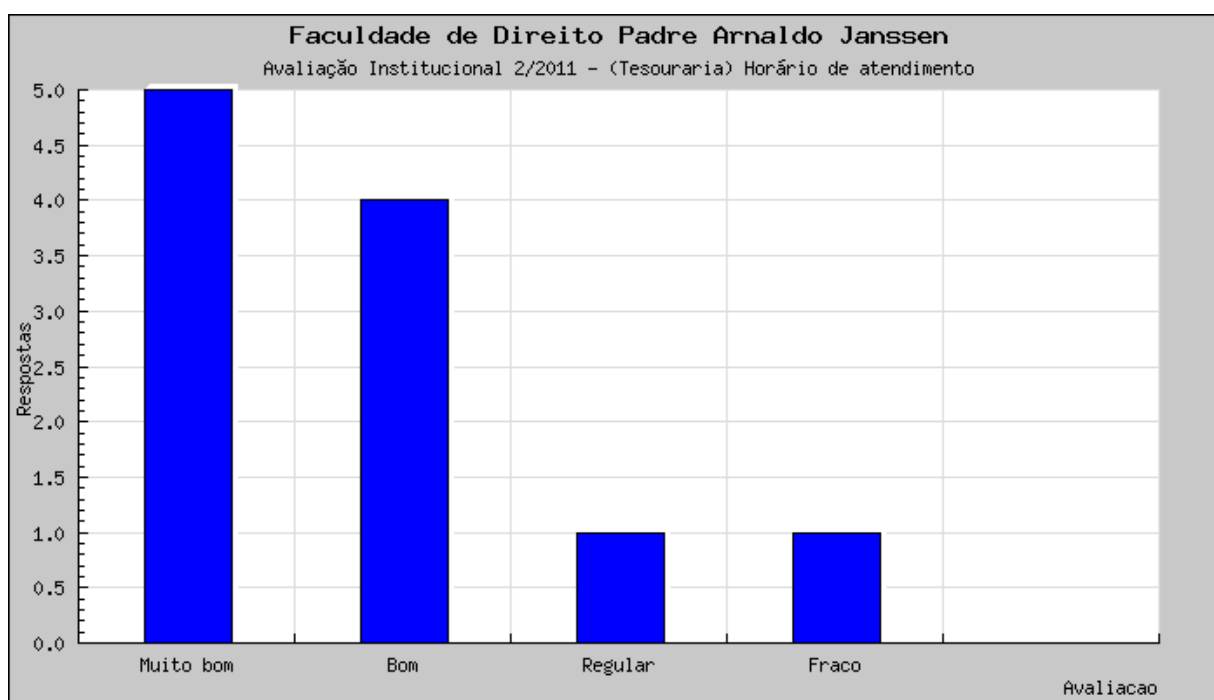
- 54,55% dos docentes avaliaram como muito bom o atendimento telefônico da Tesouraria, e 27,27% avaliaram como bom.



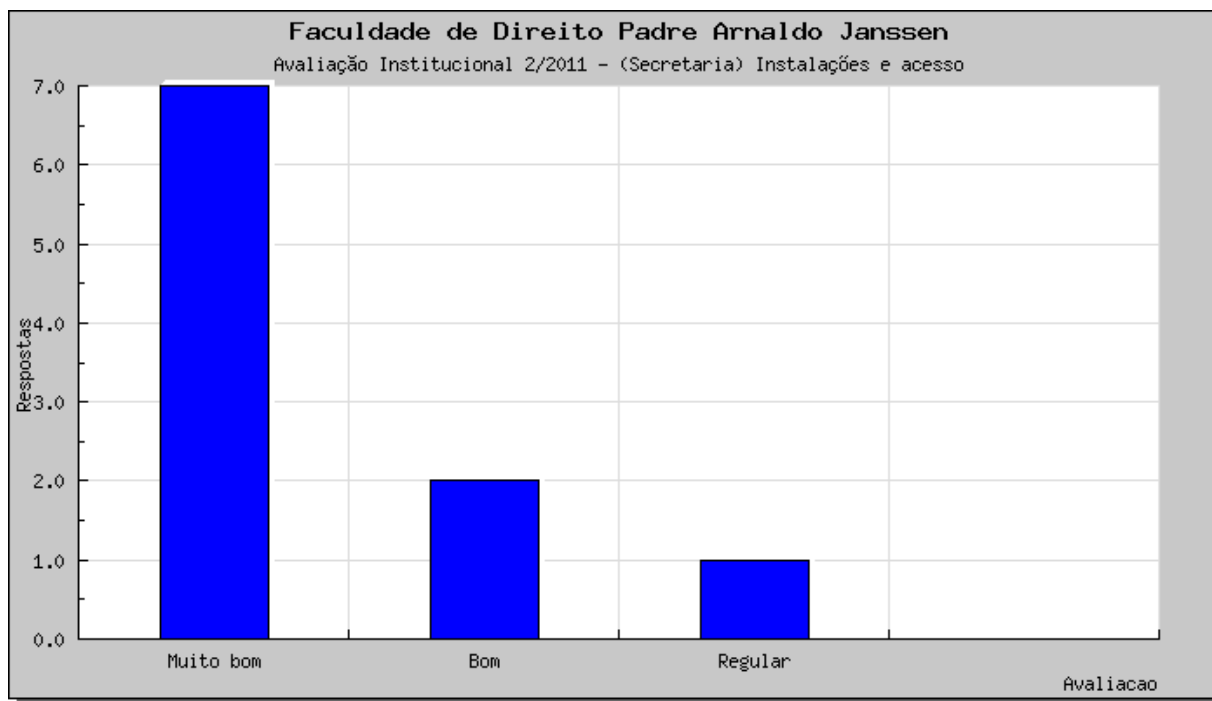
- 54,55% dos docentes avaliaram como muito bom a confiabilidade das informações repassadas pela Tesouraria, e 27,27% avaliaram como bom.



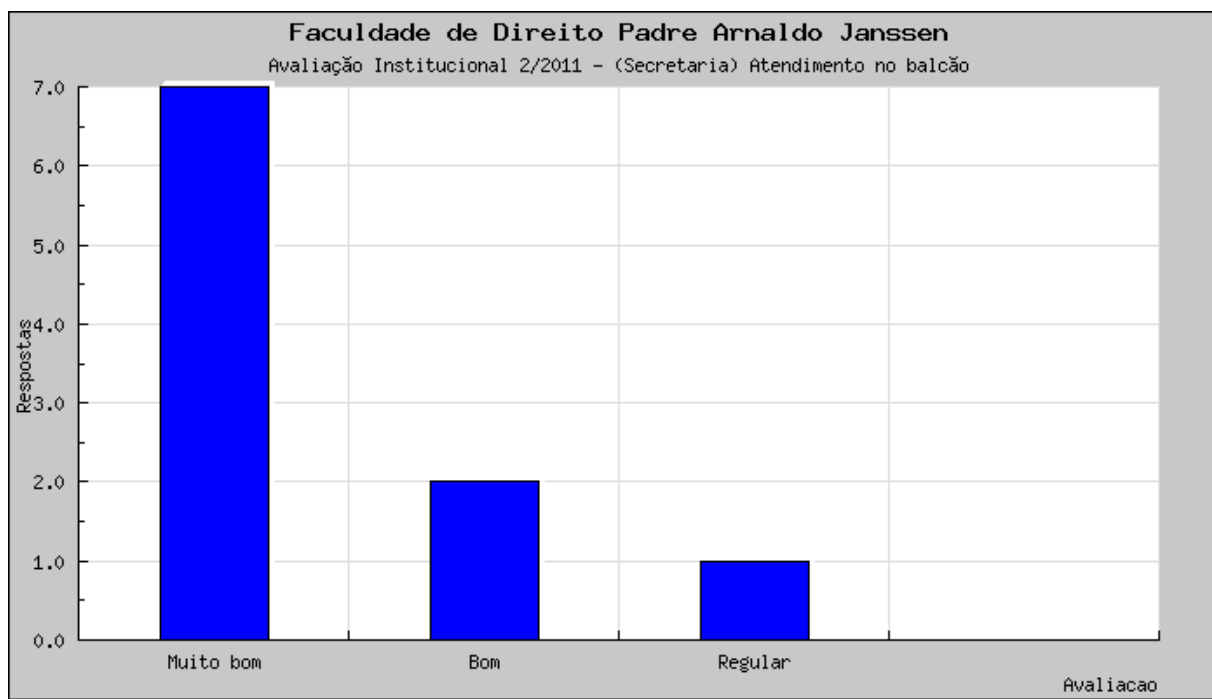
- 45,45% dos docentes avaliaram como muito bom o horário de atendimento da Tesouraria, e 36,36% avaliaram como bom.



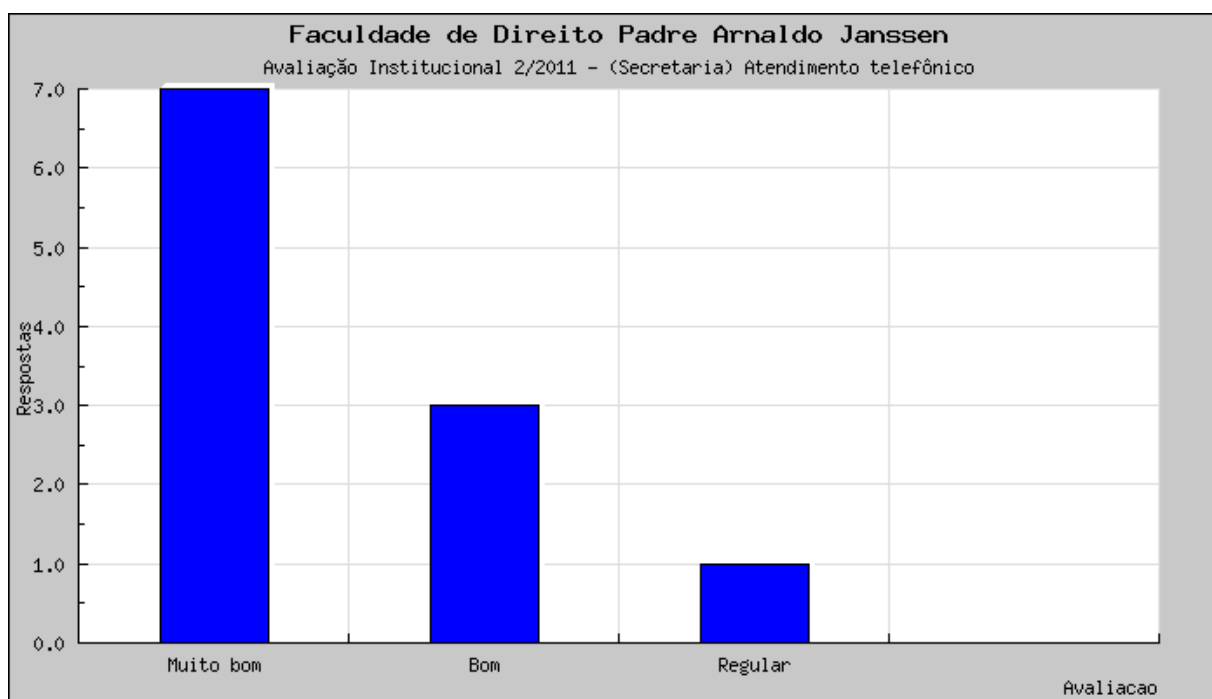
- 70% dos docentes avaliaram como muito boa as instalações e acesso à secretaria, e 20% avaliaram como bom.



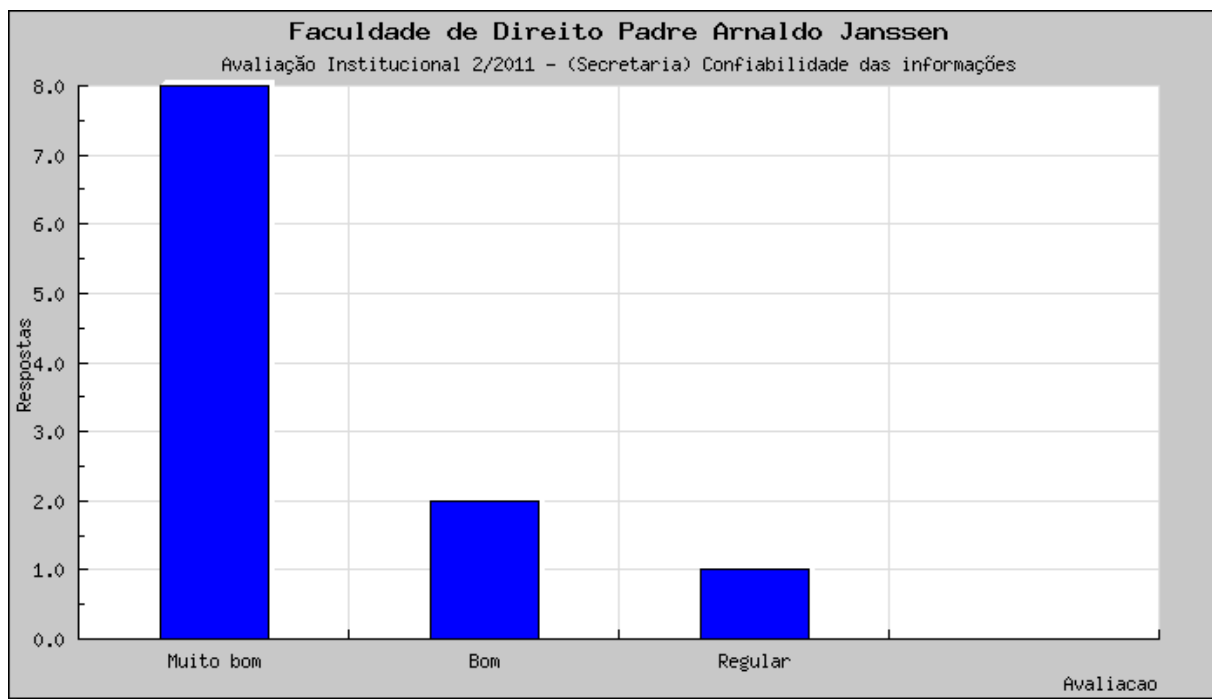
- 70% dos docentes avaliaram como muito bom o atendimento no balcão da secretaria, e 20% avaliaram como bom.



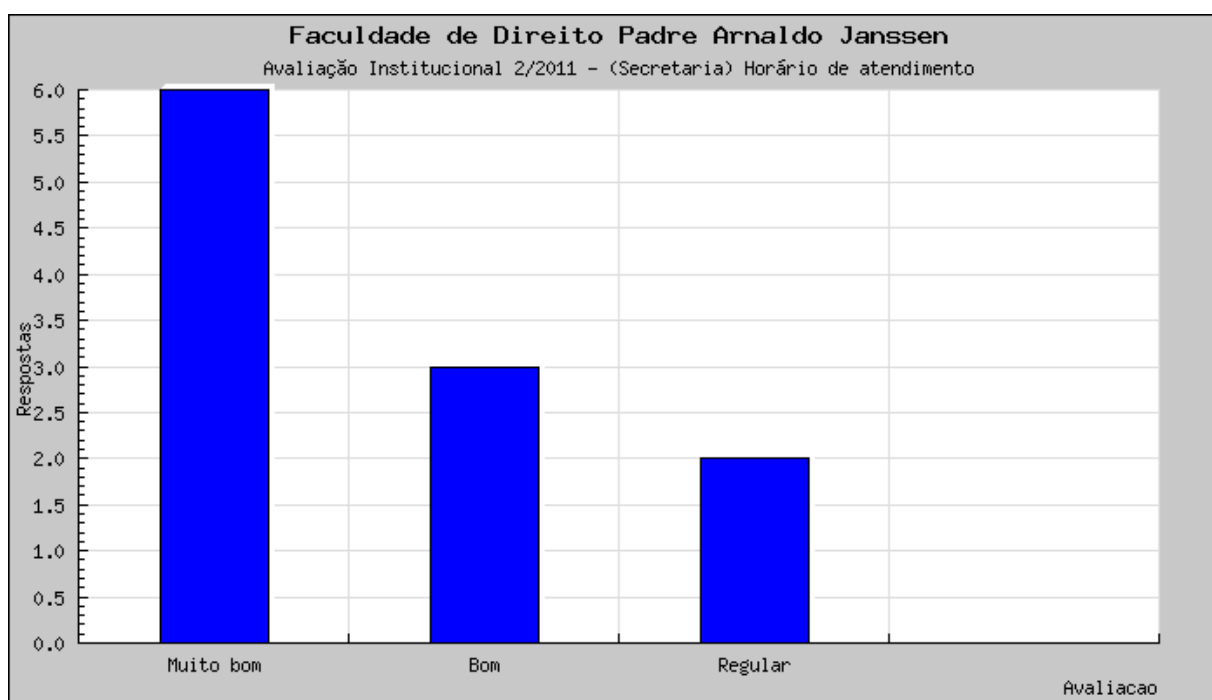
- 63,64% dos docentes avaliaram como muito bom o atendimento telefônico da secretaria, e 27,27% avaliaram como bom.



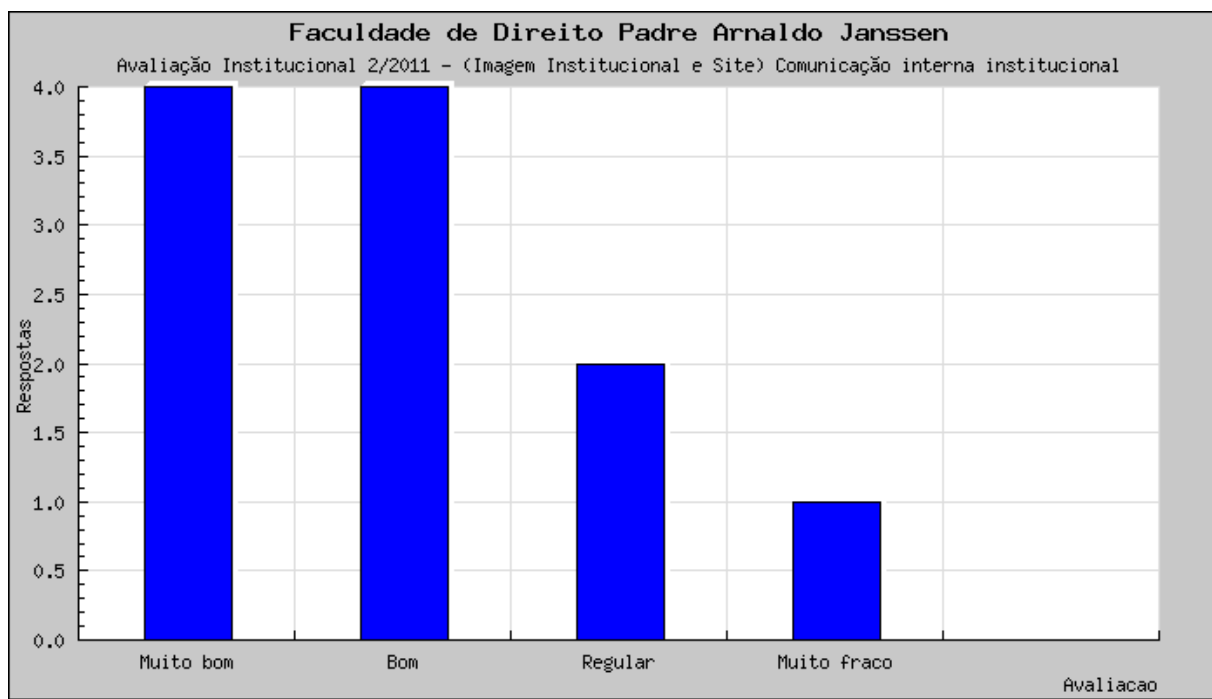
- 72,73% dos docentes avaliaram como muito boa a confiabilidade das informações da secretaria, e 18,18% avaliaram como boa.



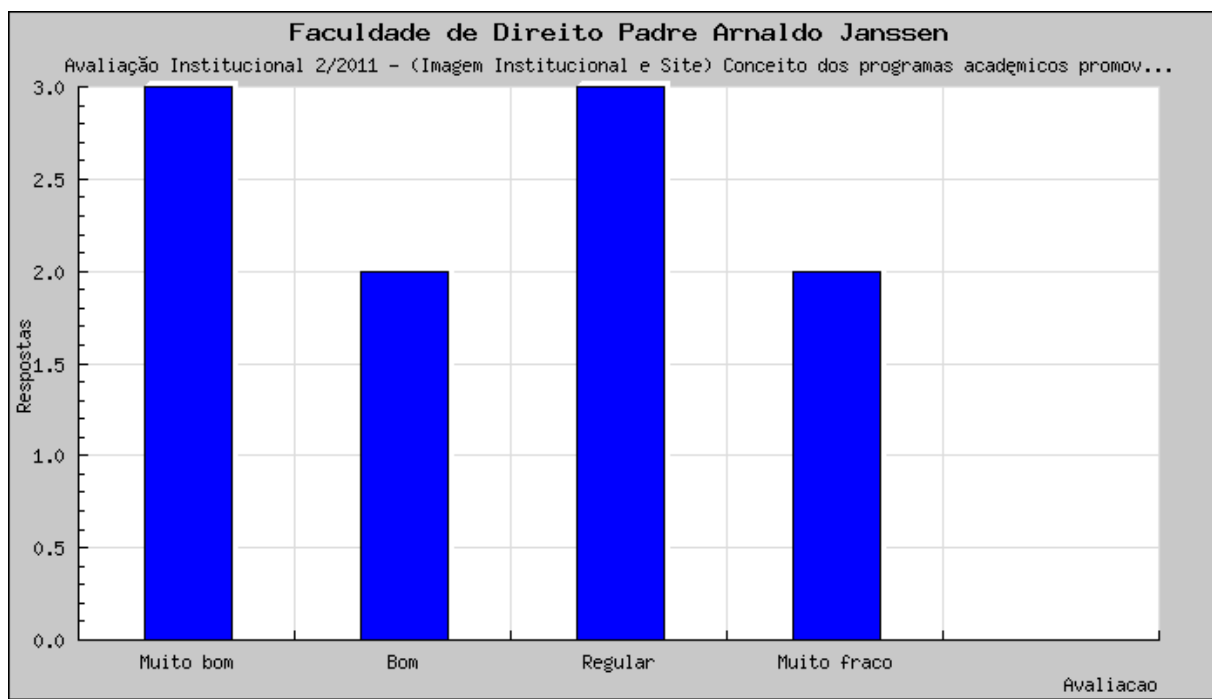
- 54,55% dos docentes avaliaram como muito bom o horário de atendimento da secretaria, e 27,27% avaliaram como bom.



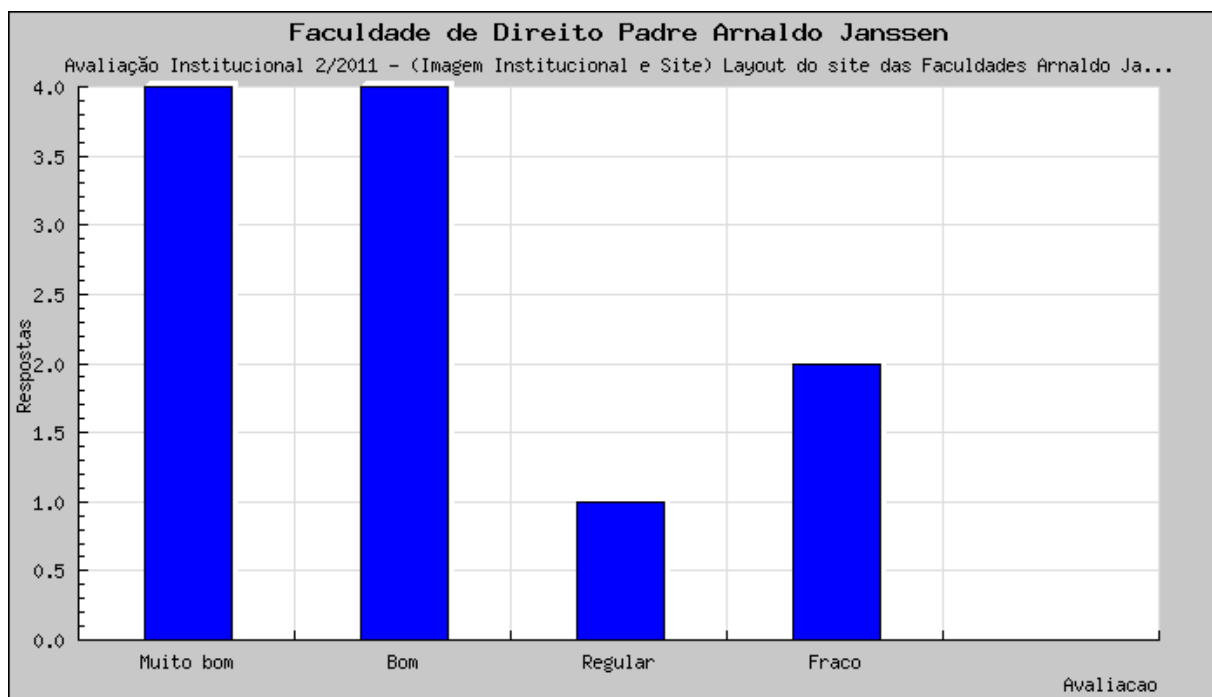
- 36,36% dos docentes avaliaram como muito boa a comunicação interna institucional, 36,36% avaliaram como bom, e 18,18% avaliaram como bom.



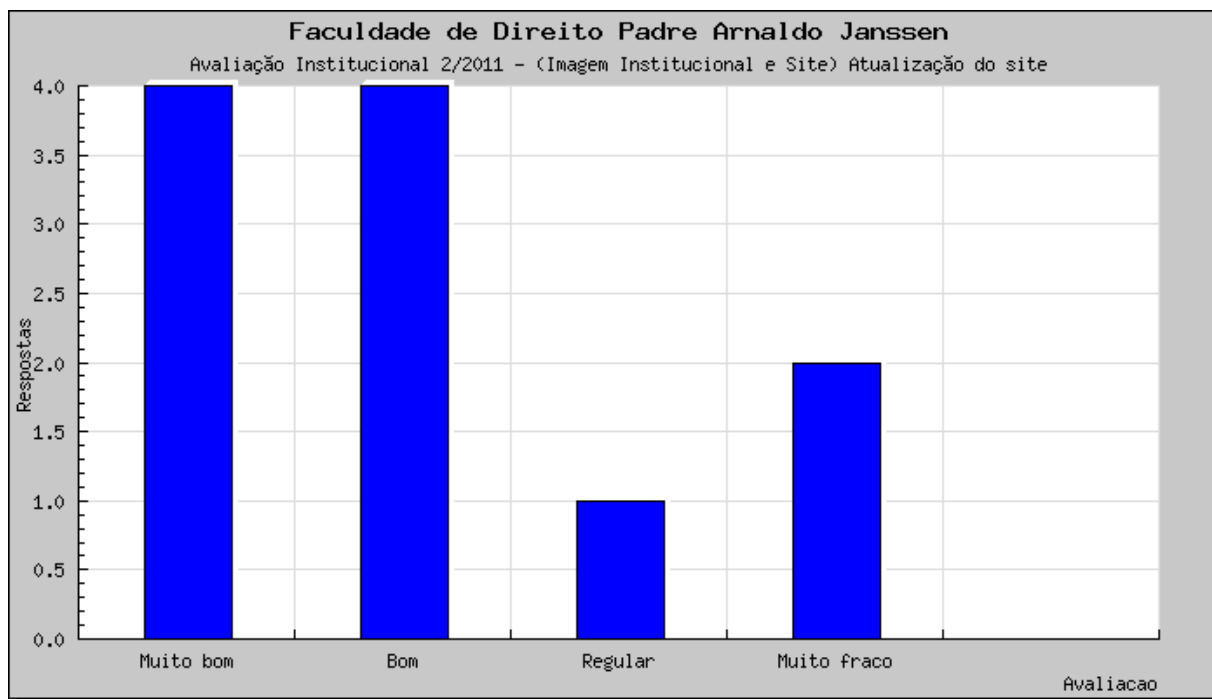
- 30% dos docentes avaliaram como muito bom o conceito dos programas acadêmicos promovidos e divulgados pela instituição, 20% avaliaram como bom, e 30% avaliaram como regular.



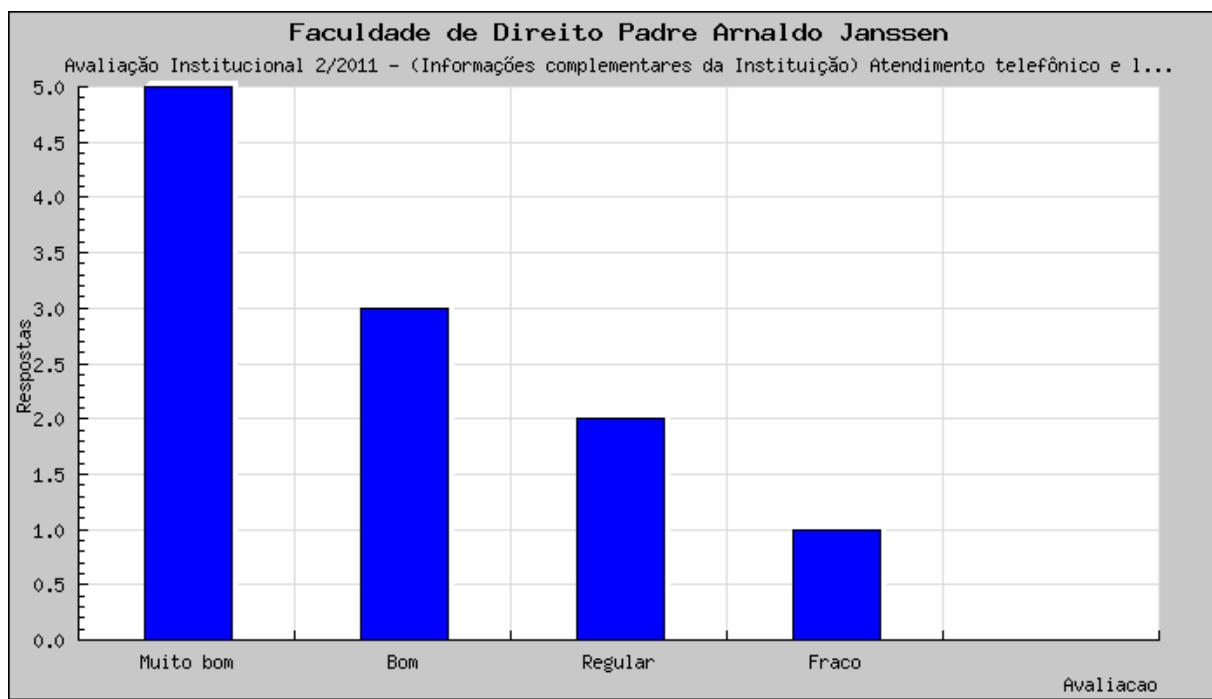
- 36,36% dos docentes avaliaram como muito bom o Layout do site das Faculdades Arnaldo Janssen na Web e 36,36% avaliaram como bom.



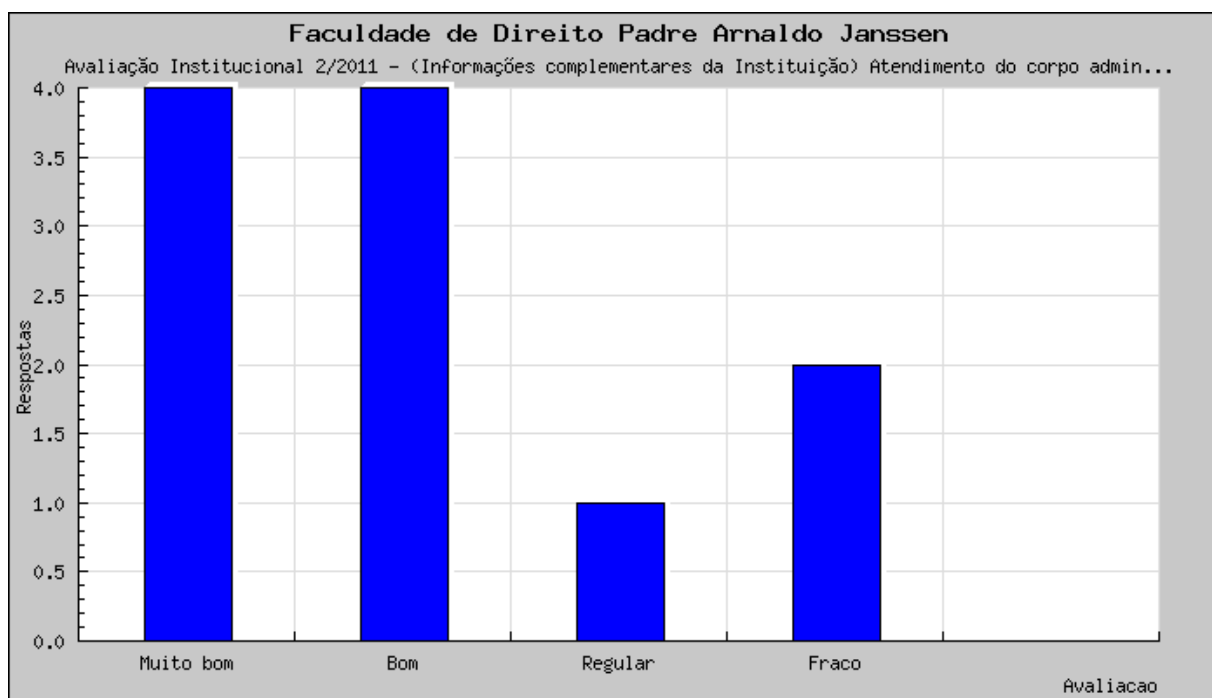
- 36,36% dos docentes avaliaram como muito boa a atualização do site e 36,36% avaliaram como bom.



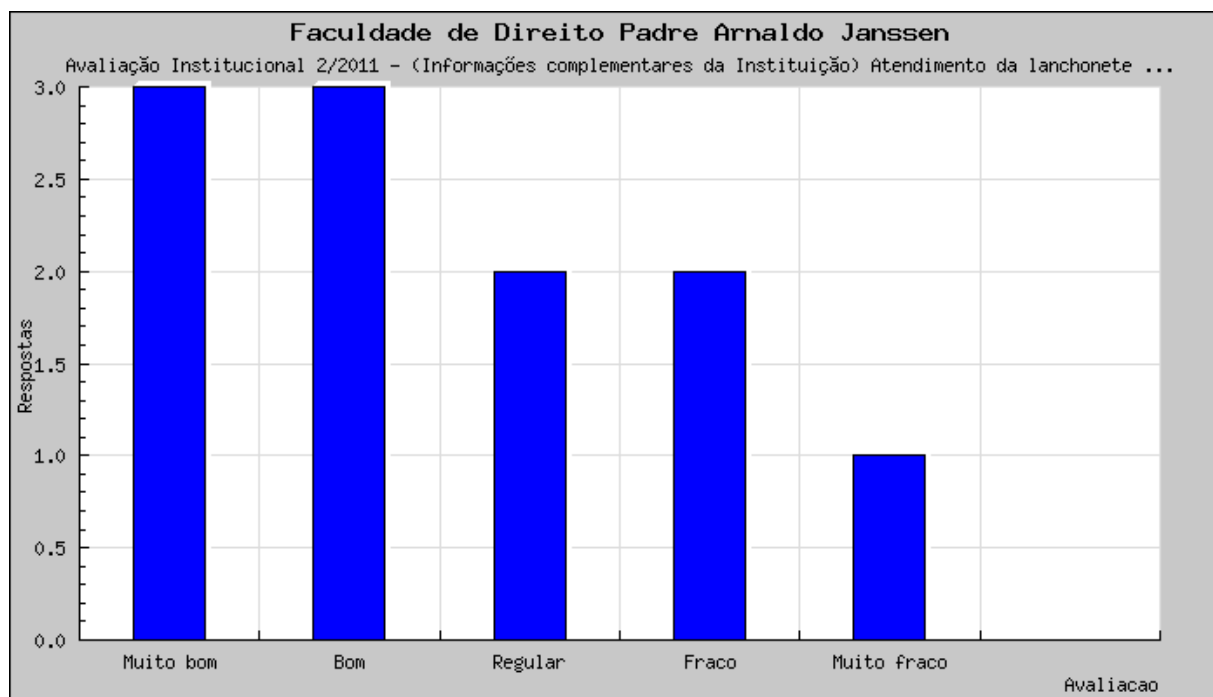
- 45,45% dos docentes avaliaram como muito bom o atendimento telefônico por parte dos recepcionistas, 27,27% avaliaram como bom, e 18,18% avaliaram como regular.



- 36,36% dos docentes avaliaram como muito bom o atendimento do corpo administrativo vinculado aos serviços gerais da Instituição, 36,36% avaliaram como bom, e 9,09% avaliaram como regular.



- 27,27% dos docentes avaliaram como muito bom o atendimento da lanchonete, 27,27% avaliaram como bom, e 18,18% avaliaram como regular.

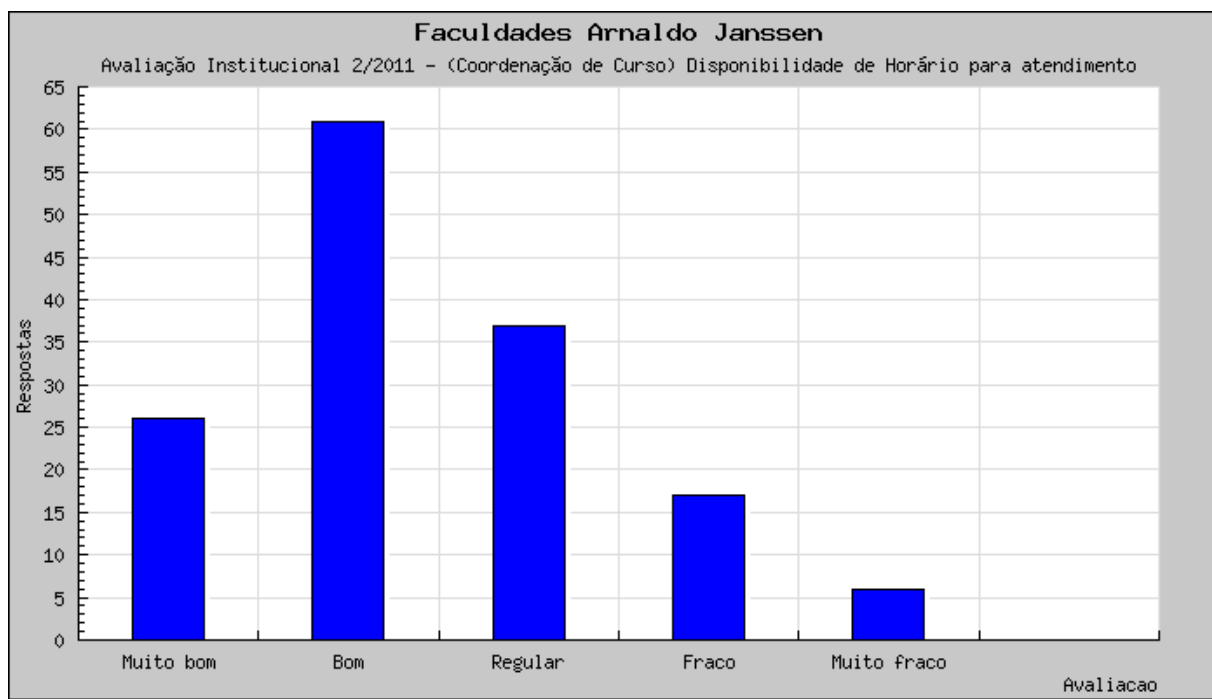


9.2 Avaliação da Coordenação de Curso e Estrutura de Apoio pelo corpo discente

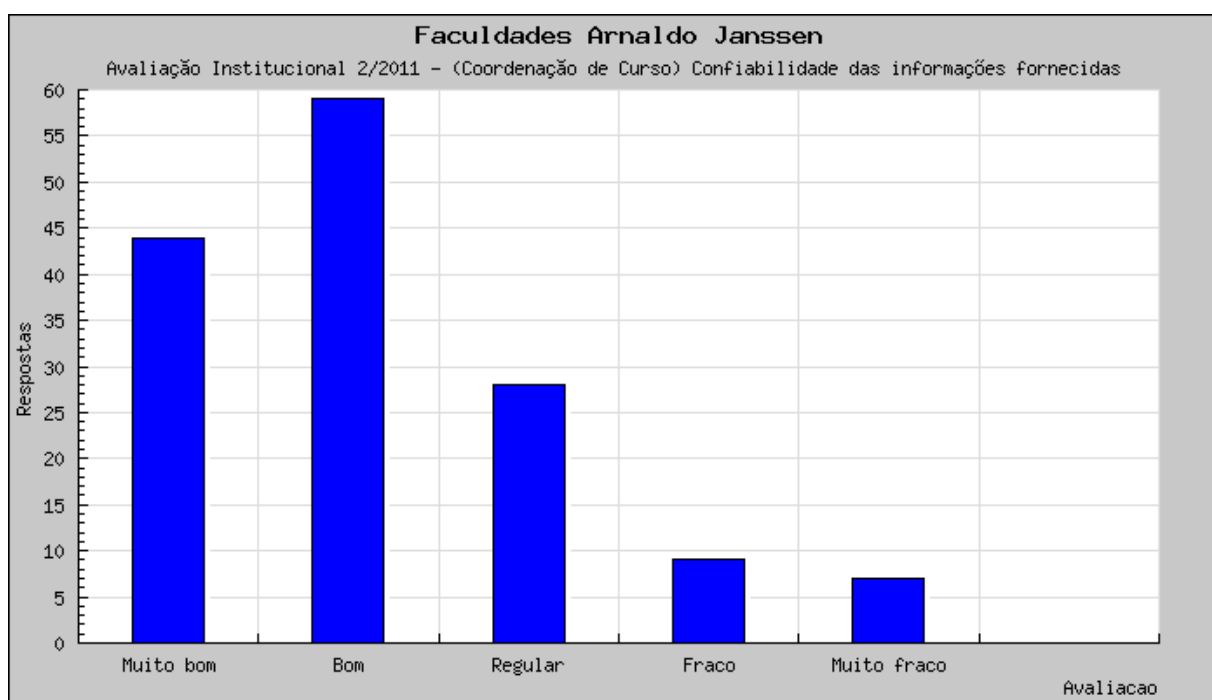
9.2.1 Coordenação de Curso

Nesse item avaliado, obtiveram-se os seguintes resultados:

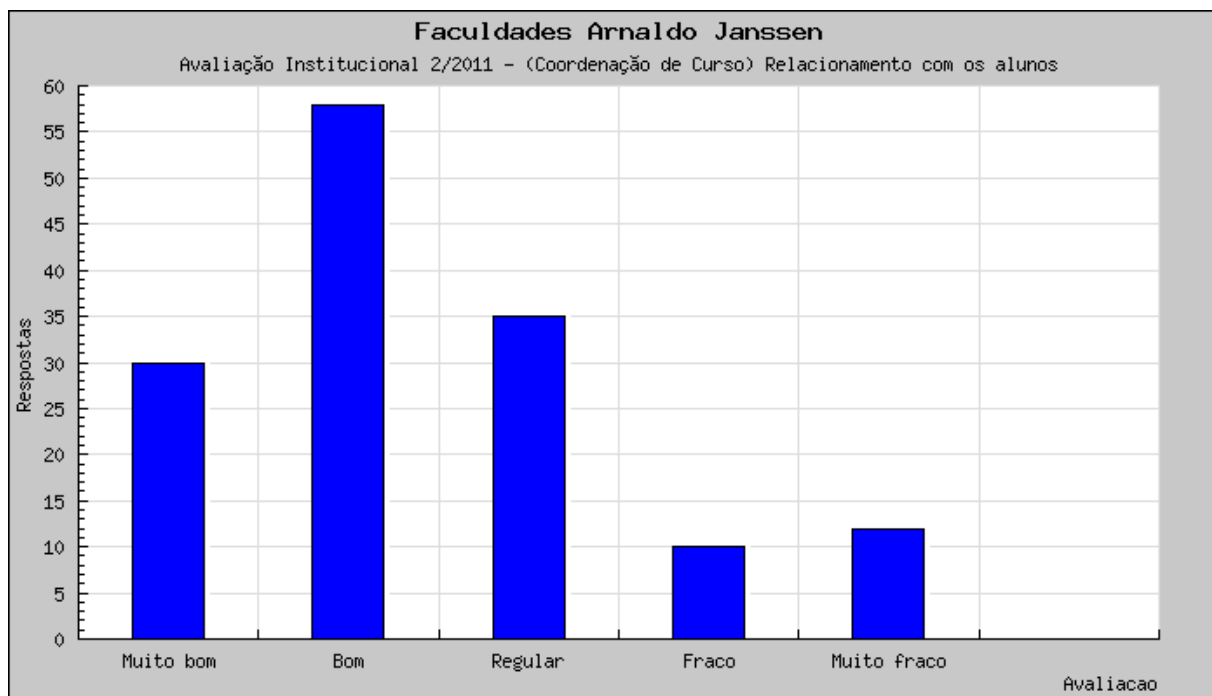
- 41,50% dos alunos avaliam como boa a disponibilidade de horário de atendimento da Coordenação; 25,7% avaliam-na como regular, e 17,69% avaliam a referida disponibilidade como muito boa.



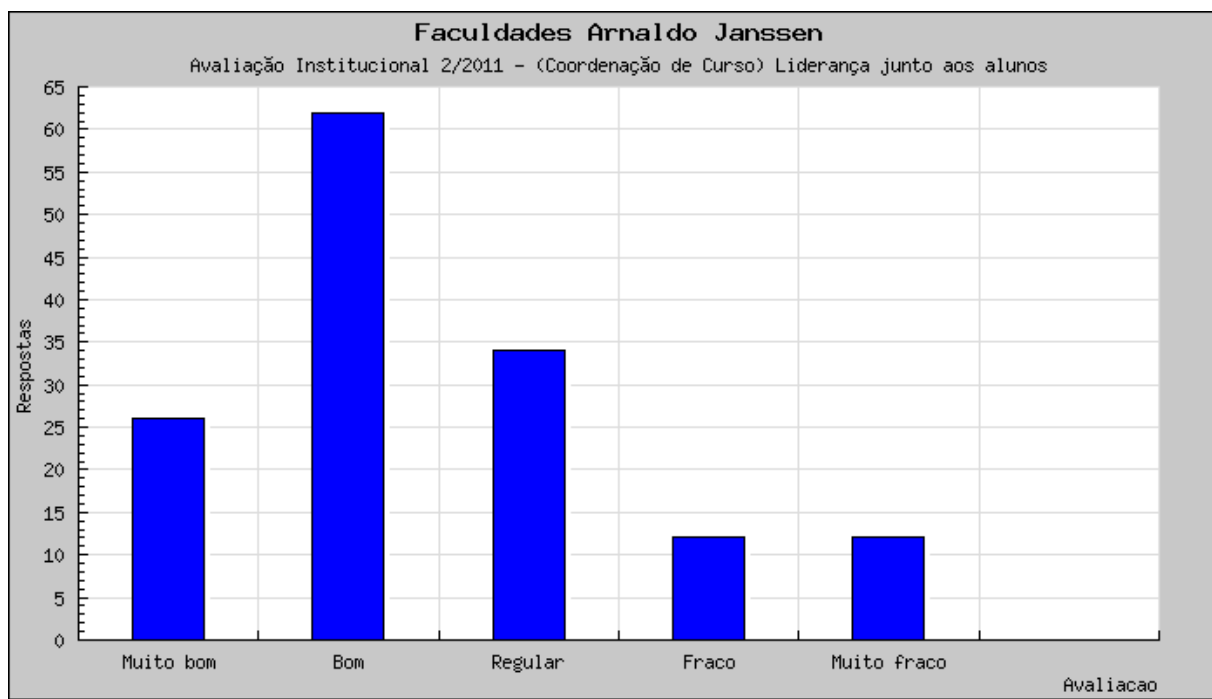
- 40,14% dos alunos avaliam como boa a confiabilidade das informações fornecidas pela Coordenação, somando-se a esse percentual 29,93% avaliam como muito boa, e 19,05% avaliam como regular.



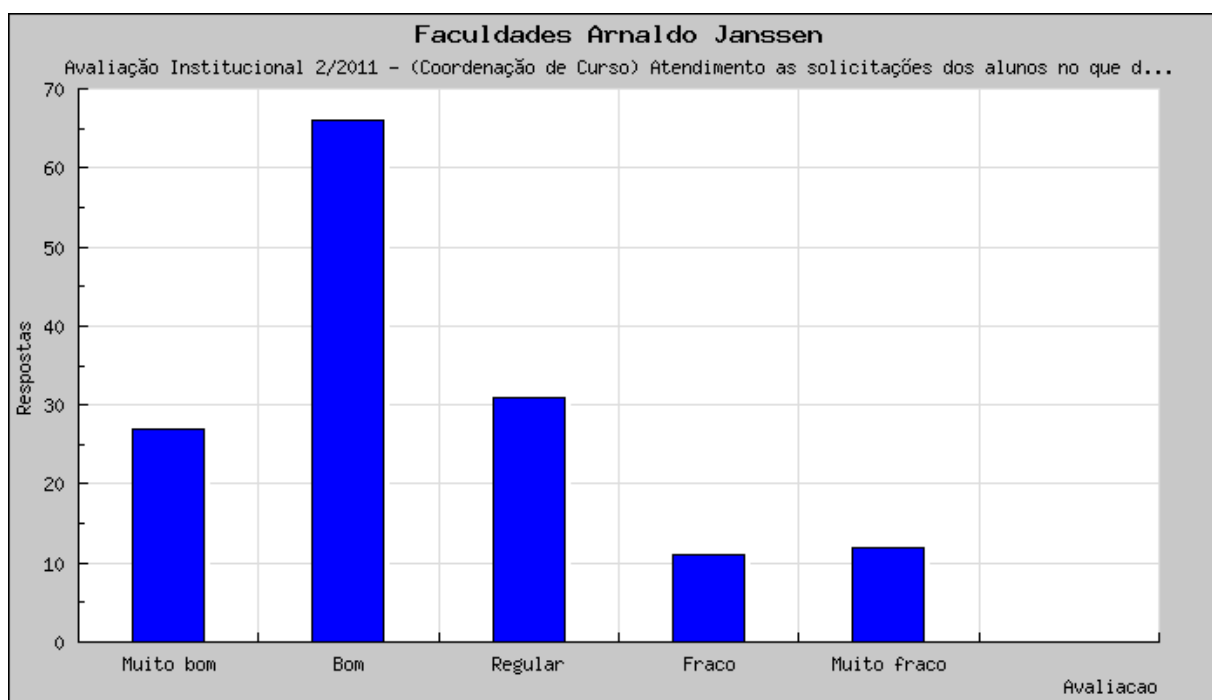
- 40% dos alunos avaliam bom o relacionamento da Coordenação com os mesmos, 20,69% avaliam como muito bom o referido relacionamento, e 24,14% avaliam como regular.



- 42,47% dos alunos avaliam como boa a liderança junto aos alunos, e 17,81% avaliam como muito boa, e 23,29% avaliam como regular.



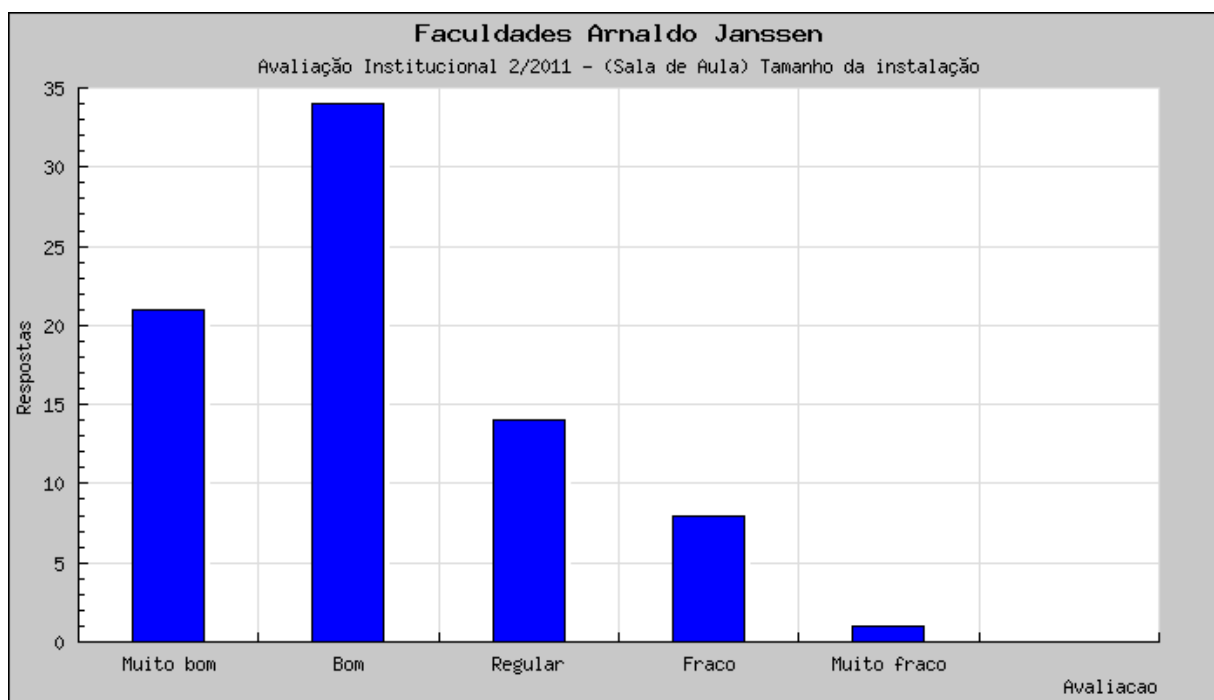
- 44,90% dos alunos avaliam como bom as suas solicitações junto à coordenação de curso, 18,37% avaliam como muito boa, e 21,09% avaliam como regular.



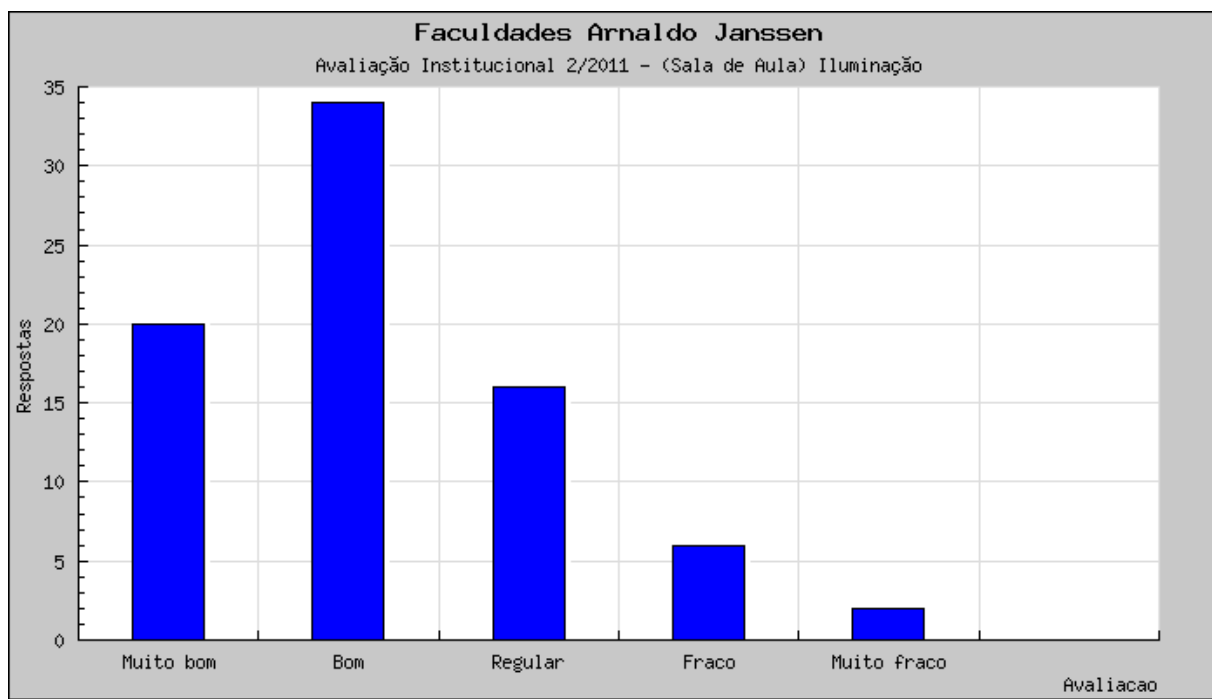
9.2.2 Sala de Aula

Dentre os alunos participantes da avaliação, verificaram-se os seguintes resultados:

- 43,59% dos alunos avaliam como bom o tamanho das salas de aulas, e 26,92% deles avaliam-no como muito bom.



- 43,59% dos alunos avaliam como boa a iluminação das salas de aula, e 25,64% avaliam-nas como muito boas.



- 28,21% avaliam como boa a ventilação das salas, 16,67% avaliam-na como muito boa e 30,77% avaliam-na como regular.

